



U.S.A

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

Sem Lance
6.720,00
Sem Lance

ITEM 25

EMPRESAS LICITANTES:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
Sem Lance
4.809,60
Sem Lance
4.809,60

ITEM 26

EMPRESAS LICITANTES:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
Sem Lance
19.200,00
Sem Lance

ITEM 27

EMPRESAS LICITANTES:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
Sem Lance
8.140,80
Sem Lance

ITEM 28

EMPRESAS LICITANTES:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
Sem Lance
7.680,00
Sem Lance

ITEM 29

EMPRESAS LICITANTES:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
Sem Lance
13.490,40
Sem Lance

ITEM 30

EMPRESAS LICITANTES:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
Sem Lance
30.720,00
Sem Lance
30.720,00

ITEM 31

EMPRESAS LICITANTES:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
Sem Lance
1.320,00
Sem Lance

ITEM 32

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

Marmix



C.P.F. Nº 00000000000
[Handwritten signature]

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

Sem Lance
4.440,00
Sem Lance

ITEM 33 EMPRESA LICITANTE:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LANCE (R\$)
3.110,40
Sem Lance

ITEM 34 EMPRESA LICITANTE:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LANCE (R\$)
32.640,00
Sem Lance
32.640,00

ITEM 35 EMPRESA LICITANTE:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LANCE (R\$)
19.680,00
Sem Lance
19.680,00

ITEM 37 EMPRESA LICITANTE:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LANCE (R\$)
50.400,00
Sem Lance
50.400,00

ITEM 39 EMPRESA LICITANTE:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LANCE (R\$)
10.560,00
Sem Lance

ITEM 40 EMPRESAS LICITANTES:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
Sem Lance
10.044,00
Sem Lance

ITEM 41 EMPRESAS LICITANTES:

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LANCE (R\$)
28.800,00
Sem Lance
28.800,00

Mamuel

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9



C.P.F. Nº 0.05



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: ef9c5ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%

ITEM 24

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	114.192,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	112.320,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 36

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	61.200,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Sem Lance

ITEM 38

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	121.770,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	120.960,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 42

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	187.200,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	180.000,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	172.800,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	165.600,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	158.400,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	151.200,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	144.000,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	136.800,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	129.600,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	122.400,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	115.200,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	108.000,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%

ITEM 24

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	37.440,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 36

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	20.400,00
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Sem Lance

Handwritten signature: Mairim



CNPJ Nº 000
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://cei.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

ITEM 38

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

**VALOR DO LANCE
(R\$)**

40.320,00
Sem Lance

ITEM 42

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

**VALOR DO LANCE
(R\$)**

36.000,00
Sem Lance

Chã Grande - PE 15 de maio de 2018

Mannix de Azevedo Ferreira
Mannix de Azevedo Ferreira
Prégoeiro

[Handwritten signature]
Maria Rosinalva dos Reis
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]
Luana Roberta B. da Silva
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
ME

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]



CAR. Nº 1084
Superior



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: efb55f2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Às dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de Licitação - Predio Sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores Márcio de Azevedo Ferreira e pelas Senhoras Maria Rosalva dos Reis e Luana Roberta Batista da Silva, nomeados pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, sob o comando do primeiro e sob a égide da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 001/2017 de 11/01/2017, Decreto Municipal nº 006/2017 de 13/01/2017, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2015, atualizada pela Lei Complementar Nº 147 de 07/08/2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e demais disposições federais pertinentes em vigor, a fim de apreciar os documentos de Proposta de Preços e Habilitação referentes ao Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Constatada a presença do Pregoeiro e todos os membros da Equipe de Apoio e a presença de 02 (duas) licitantes: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ Nº 26.229.798/0001-31**, representada pelo Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, RG Nº 5.883.094 SDS PE, CPF Nº 931.000.924-46 e **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.357.873/0001-14**, representada por Procuração pelo Sr. Joselino Ramos de Oliveira, CNH Nº 05011751086 DE TRANSPORTE, CPF Nº 084.317.804-36. Abertos os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a analisar e solicitaram aos presentes que rubricassem os documentos de credenciamentos apresentados, bem como os credenciamentos requeridos pelas supramencionadas empresas. Requerer, em seguida, aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, solicitando que os rubricassem. Ata continuou, procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, solicitando a rubrica dos documentos pelos presentes, e após a análise da proposta apresentada pelas licitantes, deu-lhe as em conformidade com o edital, procedendo a fase de lances, sendo lançado na Ata de Oferta de Lances em anexo os lances mínimos ofertados por cada licitante e sendo declarada as Licitantes **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME** classificada para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 40 da COTA EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI, itens 24, 38 e 42 da COTA PRINCIPAL e dos itens 24, 38 e 42 da COTA RESERVADA e **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** classificada para os itens 33, 34, 35, 37, 39 e 41 da COTA EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI, item 36 da COTA PRINCIPAL e do item 36 da COTA RESERVADA. O representante da Empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** informou que o valor unitário de produto constante no item 04 do Edital tem seu preço referente ao produto de 200 gramas e não de 500 gramas, o que levou a Empresa a apresentar Proposta de Preços equivocada, face a isso requereu a

Marcio



Com a finalidade de participação em licitação, item desse modo o ITEM 04 foi declarado FRACASSADO pelo Pregoeiro. Questionadas pelo Pregoeiro, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Passando-se à fase de análise dos documentos de Habilitação, constatou-se que as Licitantes atendem aos requisitos solicitados no Edital. Após a realização da verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e com relação a esses o Pregoeiro os declarou autênticos, sendo assim o Pregoeiro declarou as Licitantes LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME e POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SEDRVIÇOS LTDA Habilitadas. Questionadas pelo Pregoeiro, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Ficam desde já as Empresas LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME e POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SEDRVIÇOS LTDA informadas acerca da apresentação das amostras, conforme item 8.4 do Edital, bem como a apresentação da nova proposta de preços reanunciada ao que foi ofertado, a fase de habilitação, conforme item 6.2.11 do Edital, o prazo, fica designada a data de 18/05/2018, a partir das 08h00min. De posse da Ata de Habilitação, suscitando a mesma, em prazo remanescente a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntada se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e esta presente ata, depois de lida, assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Chã Grande - PE, 16 de maio 2018, às 13h15min.

Mannix de Azevedo Ferreira
Mannix de Azevedo Ferreira
Pregoeiro

Maria Rosmalva dos Reis
Maria Rosmalva dos Reis
Equipe de Apoio

Luana Roberta B. da Silva
Luana Roberta B. da Silva
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI
ME

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA

ASSINATURAS:

Mannix de Azevedo Ferreira
Maria Rosmalva dos Reis
Luana Roberta B. da Silva



CNPJ Nº 1131



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE inscrita no C.N.P.J./M.F sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4675702 SSP/PE CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018** e de outro lado a Empresa adjudicatária nos termos abaixo: **Hômiopada em 21/05/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si justas e legítimas a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Clausulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande - PE observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir, sob a condição, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - Item

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ Nº 26.229.798/0001-31, com sede à Avenida Santa Cruz, nº 04 - Santa Cruz - Carpina - PE, CEP 55.811-010, Fone (81) 4621.3838 representada por seu Representante Legal, Sr. Luz Henrique da Silva Miguel, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 5.883.094 SDS/PE, CPF/MF Nº 031.300.664-46

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEII)

Item	Descrição	UND	QNT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ACHOCOLATADO EM PÓ Alimento achocolatado em pó instantâneo. O produto deve ser fortificado com vitaminas e minerais, sem ranço. Embalagem Plástica, hermeticamente fechada ou lata. Resistente, sem perfurações ou amassamentos. Contendo 1 Kg do produto. Rotulagem: Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação adicional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega na embalagem original. Verifique de entrega original por fechados, em perfeito condições de uso e higiênica sanitária e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que apresentem alteração nas suas características do produto fornecido.	Kg	1.000	2,10	2.100,00
02	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO O produto é o açúcar tipo cristal. Com aspecto cristalino, brancos próprios e sabor doce, banda de superfície. Embalagem primária. Tipo plástica transparente e resistente. Deverá apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástico reforçada, adequada ao empilhamento e conservação, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da	Kg	9.000	14,44	129.960,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: efb55ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9



data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005) Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias, e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

AMIDO DE MILHO Produto amiláceo, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas, isentas de matérias tóxicas e perigosas. Não permitido o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma em pó, ele pode produzir ligeira coagulação. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: com capacidade apropriada, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo, a preservar as características do produto. Rotulagem: identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

ARROZ PARBOLIZADO (TIPO 1) Produto constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, não precisa lavar, isento de sujidades e matérias estranhas. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante toda a sua jornada de validade e contendo, no máximo, 30 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005).

Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias, e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

AVEIA EM FLOCOS FINOS Produto resultante da moagem de grãos de aveia, que impetra e descaiação integral, isento de sujidades, parafusos e outras substâncias estranhas, com unidade máxima de 15% por peso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados. Embalagem secundária: sacos em material apropriado, contendo 200g e suas condições deverão estar de acordo, a preservar as características do produto. Rotulagem: identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias, e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

BISCOITO DOCE TIPO MARIA Tipo Maria de Flocos de Trigo com Açúcar e Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido com Vitaminas. Consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e higiene. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido total de 8 kg. Rotulagem: identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias, e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias, e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

Unidade de 500G 480 1,50 1.680,00

kg 9.600 3,13 30.048,00

Unidade de 200G 480 3,50 1.680,00

Pacote de 400G 19.200 3,32 63.744,00



113
[Handwritten signature]

possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER - Tipo Cream Cracker de farinha de trigo com sal. Matéria prima higienizada e metalizada. Enxofre com Vitamina. Condições de armazenamento e embalagem primária. Embalagem primária. Em pacotes impermeabilizados que garantam integridade e segurança. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária. Em caixas de papelão contendo no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido total de 8 kg. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data de recebimento. De acordo com a resolução HDC nº263 de 22 de setembro de 2005.

08

Pacote de 400G 19 200 2 90 55 680 00

ANVISA/MS - Veículos de Entrega Deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Devem ainda possuir licença específica para transporte de alimentos emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

CALDO CONCENTRADO DE CARNE - Matéria prima de boa qualidade, composta de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar alho, cebola, pimenta vegetal, extrato de carne bovina. Embalagem primária. Em tabletes de 10,5g com embalagem metalizada resistente e atóxica. Embalagem secundária. Em caixas de papelão contendo no máximo 24 tabletes de 10,5g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data de recebimento. De acordo com a resolução HDC nº263 de 22 de setembro de 2005.

09

Tabletes de 10,5G 2 640 2 68 1 795 20

ANVISA/MS - Veículos de Entrega Deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Devem ainda possuir licença específica para transporte de alimentos emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

CALDO CONCENTRADO DE GALINHA - Matéria prima de boa qualidade, composta de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar alho, cebola, pimenta vegetal, extrato de carne de frango. Embalagem primária. Em tabletes de 10,5g com embalagem metalizada resistente e atóxica. Embalagem secundária. Em caixas de papelão contendo no máximo 24 tabletes de 10,5g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data de recebimento. De acordo com a resolução HDC nº263 de 22 de setembro de 2005.

10

Tabletes de 10,5G 2 640 1 68 1 795 20

ANVISA/MS - Veículos de Entrega Deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Devem ainda possuir licença específica para transporte de alimentos emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

CAFÉ EM PO - Café torrado e moído, devidamente selecionado. De primeira qualidade. Embalagem Plástica hermeticamente fechada e inflexível. Quantidade de 250g a do produto. Rotulagem: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no máximo 180 a partir da data de recebimento. De acordo com a Resolução Brasileira da Indústria de Alimentos nº 263 de 22 de setembro de 2005.

11

Pacote de 250G 2 200 2 90 41 200 00

ANVISA/MS - Veículos de Entrega Deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Devem ainda possuir licença específica para transporte de alimentos emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

CANELA EM PO - Produto em pó fino homogêneo obtido da casca de canela, sem aditivos, corantes, aromatizantes, conservantes, estabilizantes, emulsificantes, pimenta amarela ou marrom claro com

12

Tablete de 40G 480 1 45 500 00



C.F.E. Nº 1134



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
 Acesse em: https://eccc.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

aspecto e cheiro aromático de sabaço próprio. Deverá obedecer à legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagem: Em forma de flocos, contendo 40 g do produto. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12178 da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e no Ministério da Saúde. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

COLORIFICO SEM SAL EM PÓ Produto obtido a partir da semente de amendoim sem adição de sal, com cheiro e sabor próprio, isento de supragemas, com o produto em perfeito estado de conservação. Embalagem: Em material plástico, contendo 1kg e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

COMINHO EM PÓ Condimento misto de pimenta qualidade moída, em pó, destinado ao tempero de alimentos, com aspecto cor-de-rosa e sabor próprio. Embalagem: primária. Em material plástico, contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem secundária: Tipo plástico reforçada, adequada ao empilhamento e empacotamento, hermeticamente fechada, resistente a danos durante o transporte e empacotamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo 10 unidades de 100 gramas de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

EXTRATO DE TOMATE - Concentrado: produto resultante da concentração de polpa de tomate por meios mecânicos, preparado com lúculas, malto e selênio. Não tem pele, sem sementes e com corantes artificiais, isento de supragemas e fermentação. Embalagem: contendo 340g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 32 (Decreto 12486 de 20/10/1978). Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, com validade mínima de 8 meses da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

FARINHA DE ARROZ OU DE MILHO PRE-COZIDO Produto à base de arroz pré-cozido, selecionado de variedades e suas cinzas, em pó. Embalagem: acondicionada em laticínios ou depósito plástico (sachês) apropriados hermeticamente fechados, contendo 400 g do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 100 dias (de meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será

13	Kg	960	5,00	4.800,00
14	Kg	700	3,00	2.100,00
15	Unidade de 340G	2.880	3,44	7.027,20
16	Unidade de 400G	960	9,42	9.043,20



C.I.F.L. Nº 3235
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

	<p>permissão o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>				
17	<p>FARINHA DE MANDIOCA Seta, fina beneficiada branca tipo 2, com umidade inferior a 12%, isenta de matéria ferrosa, fungos ou parasitas e impurezas estranhas. Embalagem primária tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária tipo plástica reforçada adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, e contendo no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 150 dias (5 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega Devem ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>	Kg	960	1	484,80
18	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) Farinha de milho flocada sem glúten, sem sal, obtido de processo tecnológico adequado com aspecto cru e sabor próprio isento de sujidade. É umidade máxima de 15% (g/100g) de acordo com a Resolução RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS. Embalagem primária tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária tipo plástica reforçada adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 359 de 21/11/2005 ANVISA/MS e Resolução RDC 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 163 de 17/08/2006 da ANVISA/MS e Resolução nº 127 de 13/04/2004 da ANVISA/MS. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (5 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega Devem ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>	Pacote de 500G	2200	40	100,00
19	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Produto obtido a partir do cereal, limpo, de sementes não, isento de matéria ferrosa e em perfeito estado de conservação. Com a adição de fermento. Não podendo estar o produto umido fermentado ou apresentando sujidade. Embalagem primária tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 1 kg. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 150 dias (5 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega Devem ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para o transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>	Kg	480	100	484,80
20	<p>FARINHA LÁCTEA Produto composto por farinha de trigo enriquecida de feno e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e corantes. Embalagem: Arrolada em fitas ou depósito plástico apropriado, hermeticamente fechado, contendo 400 g do produto. Rotulagem: Identificação: Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade, em prazo de no mínimo 120 dias (6 meses) a partir da data de fabricação. Veículos de Entrega Devem ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será</p>	Unidade de 400G	1000	1000	400,00

[Handwritten signatures]



0.014/2020
Pública

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d79491e25c9

permissão o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido

FEIJÃO CARIOQUINHA (MULATINHO - TIPO 1) Feijão carioquinha, tipo 1, classe cariocinha nova, constituída de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material ferroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente. Deve durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa/CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. O condutor deverá ser excluído da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

21

Kg 4 800 5,00 24 000,00

FEIJÃO TIPO MACASSAR (TIPO 1) Feijão macassar, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material ferroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa/CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. O condutor deverá ser excluído da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

22

Kg 480 4,00 1 920,00

FEIJÃO TIPO PRETO (TIPO 1) Feijão preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material ferroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução Anvisa/CNNPA Nº 12/78. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. O condutor deverá ser excluído da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

23

Kg 1 200 4,00 4 800,00

LEITE DE COCO - Obtido a partir do endosperma do fruto (amêndoa) do coqueiro (Cocos nucifera L.) por processos mecânicos, atenuados, homogeneizados, pasteurizados e envasados. Cor clara e sabor não rançoso, puro, devendo estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Embalagem: em garrafas de vidro ou PET transparente com 500ml. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 83 de 15/09/2000 - ANVISA. E validade de 12 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos.

24

Unidade de 500ml 1 440 3,34 4 809,60



OPRE Nº 1137



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: https://eic.ice.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alterações nas características do produto fornecido.

26	<p>MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Tipo tipo espaguete de sêmola ou sêmola. Sem presença de insetos ou impurezas. Enxugado com teor vitamínico. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 500g.</p> <p>MARGARINA - Produzida exclusivamente de gordura vegetal líquida de 60% (com exceção de sal). Emulsão de leite pasteurizado e propopriamente com lacte de leite pasteurizado. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e que garanta a integridade do produto. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de registro, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número da entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade o qual está destinado. Veículos de entrega deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alterações nas características do produto fornecido.</p> <p>MELHO PARA MUNGUNZA - Milho cozido por meios industriais, com aspecto amarelo, sabor próprio. Sem fertilizantes, toxinas, parasitas, larvas ou outros danos ao vegetal. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxica, impermeável, limpa, não violada, resistente que garanta integridade e impermeável. Deverão apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada adequada ao empilhamento recomendado, lavada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantido a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo no máximo 10 kg de produto por pacote. Embalagem terciária: Tipo plástica reforçada. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de registro, número do lote, data de validade, validade mínima de 180 dias a partir da entrega. Veículos de entrega deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p> <p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - Obido de espécie vegetal isento de rancor e saturado em substâncias adequadas para as condições previstas de conservação. Não conter impurezas. Embalagem primária: Tipo plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto durante o transporte e armazenamento, contendo no máximo 1000 ml. Embalagem secundária: Caixa com 20 unidades de 500 ml. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de registro, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de entrega deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alterações nas características do produto fornecido.</p> <p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA - TIPO ESCURA - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max L.). Através do extrato termoplástico e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxica, impermeável, limpa, não violada, resistente que garanta integridade e impressa. Deverão apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de registro, número do lote, data de validade, validade mínima de 180 dias a partir da entrega. Veículos de entrega deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alterações nas características do produto fornecido.</p>	Unidade de 500G	19 200	1 00	19 200,00
27	<p>MELHO PARA MUNGUNZA - Milho cozido por meios industriais, com aspecto amarelo, sabor próprio. Sem fertilizantes, toxinas, parasitas, larvas ou outros danos ao vegetal. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxica, impermeável, limpa, não violada, resistente que garanta integridade e impermeável. Deverão apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada adequada ao empilhamento recomendado, lavada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantido a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo no máximo 10 kg de produto por pacote. Embalagem terciária: Tipo plástica reforçada. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de registro, número do lote, data de validade, validade mínima de 180 dias a partir da entrega. Veículos de entrega deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alterações nas características do produto fornecido.</p>	Unidade de 250G	1 840	2 12	3 940,00
28	<p>MELHO PARA MUNGUNZA - Milho cozido por meios industriais, com aspecto amarelo, sabor próprio. Sem fertilizantes, toxinas, parasitas, larvas ou outros danos ao vegetal. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxica, impermeável, limpa, não violada, resistente que garanta integridade e impermeável. Deverão apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada adequada ao empilhamento recomendado, lavada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantido a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo no máximo 10 kg de produto por pacote. Embalagem terciária: Tipo plástica reforçada. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de registro, número do lote, data de validade, validade mínima de 180 dias a partir da entrega. Veículos de entrega deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>	Pacote de 500G	4 800	1 00	4 800,00
29	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - Obido de espécie vegetal isento de rancor e saturado em substâncias adequadas para as condições previstas de conservação. Não conter impurezas. Embalagem primária: Tipo plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto durante o transporte e armazenamento, contendo no máximo 1000 ml. Embalagem secundária: Caixa com 20 unidades de 500 ml. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de registro, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de entrega deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alterações nas características do produto fornecido.</p>	Unidade de 900ml	2 640	5 11	13 490 40
30	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA - TIPO ESCURA - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max L.). Através do extrato termoplástico e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxica, impermeável, limpa, não violada, resistente que garanta integridade e impressa. Deverão apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de registro, número do lote, data de validade, validade mínima de 180 dias a partir da entrega. Veículos de entrega deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alterações nas características do produto fornecido.</p>	Kg	3 840	8 00	30 450 00



C.P.I. Nº 1158



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d79491e25c9

modo que não permita a manipulação do produto, devendo ser isolada da área em que se encontra o caminhão para a entrega. Não será permitido o transporte de produtos sobre produtos que não apresentem a unidade de armazenamento, que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado com granulagem uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de iodo de modo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilograma de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem primária: Tipo vidro transparente e secundária: Deverá apresentar peso líquido de 1 kg, em vidro tipo aeroplástico. Tipo plástico: estrogada, adequada ao transporte em condições de estrada e identificada com o nome da empresa fornecedora. A cabine do condutor deverá ser limpa e higienizada imediatamente após a entrega e a embalagem deve permanecer selada e intacta até o momento da validade e o conteúdo não deve ser alterado. Práticas para garantir a validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e para assegurar de evitar estar de acordo com a resolução RIA nº 28 de 28/01/2000. Registro no Ministério da Saúde e cadastrado de acordo com o Decreto nº 75.697/75 - MS. Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e técnicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Transporte e Comunicação, possuindo licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto para o destino diferente do destino de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

31 Unidade de 1.000 1,320 1.320,00

VINAGRE DE ALCOOL - Produto natural fermentado, neutro simples de primeira qualidade, isento de corantes, artificiais, ácidos orgânicos e minerais, e aditivos, livre de sujidades, material tóxico e detritos de animais e vegetais. Com acidez mínima de 4%, de acordo com a Portaria nº 745, de 24 de outubro de 1977 do MAPA. Embalagem: Acondicionado em frasco plástico, com capacidade mínima 500 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechada e com validade mínima de acordo com a NIA 72 (Decreto 12486 de 20/11/77). Embalagem: Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e técnicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Transporte e Comunicação, possuindo licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto para o destino diferente do destino de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

32 Unidade de 500ml 2.400 1,200 1.440,00

OVOS TIPO A - Íntegros, sem rachaduras, branco, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e a integridade. Embalagem: bandeja com 30 unidades, pesando entre 55g e 59g. Embalagem: Deve conter externamente no lado externo identificação procedente, nome do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura do IFOPA e o número de inspeção nº 01 ou 02. Deverá apresentar unidade mínima de 30 unidades para a partir da data de entrega. Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e técnicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Transporte e Comunicação, possuindo licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto para o destino diferente do destino de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

40 Unidade com 30 unidades 2,00 1,00 20,00

LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitas, fungos e outras substâncias, eufônico, de coloração creme-branca e clara, sem rancor, com sabor e odor característicos. Embalagem primária de material laminado PEI, unidade do PEDI, vidro, hermeticamente fechado, conteúdo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA ou pela Agência de Regulação Agropecuária do estado - REGIRO. Rotulagem: Deve ser elaborada de acordo com as resoluções RIA nº 356/07 e RDC 360/05 da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e técnicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Transporte e Comunicação, possuindo licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não

VALOR TOTAL (R\$) 438.014,40

PI ANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE 75%)

Item	Descrição	UND	QNT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto de aspecto em pó uniforme, sem grumos, sujidades, parasitas, fungos e outras substâncias, eufônico, de coloração creme-branca e clara, sem rancor, com sabor e odor característicos. Embalagem primária de material laminado PEI, unidade do PEDI, vidro, hermeticamente fechado, conteúdo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA ou pela Agência de Regulação Agropecuária do estado - REGIRO. Rotulagem: Deve ser elaborada de acordo com as resoluções RIA nº 356/07 e RDC 360/05 da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e técnicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Transporte e Comunicação, possuindo licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não	Pacote de 200G	2.400	4,98	120.000,00



139
Liquor

será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Carne seca bovina, limpa, sem ossos, sem pele, pronta para ser frita, sem especiarias, isenta de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (bactérias, químicar e organolépticas). Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Embalagem primária: Acoplada em plástico transparente, atóxico, resistente e inviolável. Com peso médio de 5 kg cada peça, embalada a vácuo. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão totalizando 50kg em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura - MAPA e carimbo de inspeção do SIF (seja apresentada validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega) e cidade requisitante. Veículos de Entrega: Veículo em circulação no Brasil, com placa e Departamento Arrecadando Certificado de Registro e Licenciamento de Uso pelo Estado, inspeção pelo Inspetor, autuação de segurança e habilitamento no 6.432/17, em Esfera Estadual nº 20.081-50 do Manual do Código Sanitário do Estado de Pernambuco - Art. 219, inciso I, e Resolução Portaria CVS - 15 de 07/14/91.

PAO SEDINHA OU DOCE Produto de panificação, utilizando farinha de trigo, óleo vegetal e aparência característico próprio para consumo. Agente de conservação e bolores. Contém para unidade o peso líquido de 50g. Embalagem primária: embalagem plástica atóxica. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Veículos em circulação no Brasil, com placa e Departamento Arrecadando Certificado de Registro e Licenciamento de Uso pelo Estado, inspeção pelo Inspetor, autuação de segurança e habilitamento no 6.432/17, em Esfera Estadual nº 20.081-50 do Manual do Código Sanitário do Estado de Pernambuco - Art. 219, inciso I, e Resolução Portaria CVS - 15 de 07/14/91.

VALOR TOTAL (R\$)

341.280,00

TABELADA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE 25%)

Item	Descrição	UND	QNT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Produto de aspecto em pó, amarelado, sem grumos, supeladas, patatas, larvas e outras substâncias estranhas, de coloração creme branco e claro, sem ranço, com sabor e odor característicos. Embalagem primária de material laminado PEI metalizado (PELD) vedada hermeticamente, contendo 200g, registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA ou pela Agência de Inspeção e Aproveitamento do estado - ABAGRO. Rotulagem: Deve ser rotulada de acordo com as resoluções Ed. 159/03 e RDC 360-03 da ANVISA. Validade de 12 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Veículos em circulação no Brasil, com placa e Departamento Arrecadando Certificado de Registro e Licenciamento de Uso pelo Estado, inspeção pelo Inspetor, autuação de segurança e habilitamento no 6.432/17, em Esfera Estadual nº 20.081-50 do Manual do Código Sanitário do Estado de Pernambuco - Art. 219, inciso I, e Resolução Portaria CVS - 15 de 07/14/91. Deve ser emitida licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Porção de 200G	7.800	4,00	31.200,00
38	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Carne seca bovina, limpa, sem ossos, sem pele, pronta para ser frita, sem especiarias, isenta de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (bactérias, químicas e organolépticas). Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Embalagem primária: Acoplada em plástico transparente, atóxico, resistente e inviolável. Com peso médio de 5 kg cada peça, embalada a vácuo. Embalagem secundária: Acomodada em caixas de papelão totalizando 50kg em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade,	Kg	1.800	22,40	40.320,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validadoc/seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d79491e25c9



1140

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://ecec.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=1140

informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro do Ministério da Agricultura - SIF, LARPA e o número de inspeção de 1ª e 2ª classes, apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de validade da unidade requerente. Veículos de Entrega: Veículo em conformidade com a Resolução nº 1.161/2012, emitida pelo Conselho de Controle de Atividades Sanitárias em atendimento à Lei 6.472/77 e o Decreto Estadual nº 20.720 de 10/08/08, do Código Sanitário do Estado de Pernambuco - Art. 225 caput e o Art. 177 e Portaria CVS - 15, de 07/11/91.

PÃO SEDINHA OU DOCE - Produto de panificação utilizando farinha de trigo, com sabor e aparência características próprias para consumo. Ausência de umidade e bolores. Conteúdo cada unidade o peso líquido de 50g. Embalagem primária em unidades plastificadas.

Embalagem secundária acondicionada em caixas de papelão em perfeitas condições e densa e padronizada e lacrada. Rotulagem: A embalagem deverá conter informações de dados de identificação, procedência, Data de Validade inferior ou igual a validade, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega do produto. Veículos de entrega deverão ser testados, em perfeitas condições físicas e higiênicas, e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero, a não ser a unidade de transporte que possibilitem alteração no conteúdo de cada produto fornecido.

12

Kg 4.800 113.760,40

VALOR TOTAL (R\$)

113.760,40

Valor Total registrado: R\$ 893.054,40 (Oitocentos e noventa e três mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato observadas as cláusulas previstas no Edital de Pregão Presencial Nº 002/2018.

2.1 - O compromisso de entrega se estará caracterizado mediante Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Edital de Pregão Presencial Nº 002/2018.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a realização dos respectivos pagamentos, desta Ata serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 - DOS PREÇOS. A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 1.602/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para apresentar novas propostas, detendo novo pagamento a título de depósito em caso de litígio.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.



CPPI Nº 1141



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://cece.ice.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: efb55ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.3 - não apresentar reclamação, se for o caso, registrado, na hipótese de este, sob forma de recurso, no prazo estabelecido no Edital;
- 6.4 - apresentar razões de interesse público:
 - 6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;
 - 6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso concreto de descumprimento devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Chã Grande, com preferência a qualquer outro, por não privilegiado que seja.

Em conformidade com o disposto no Edital, e por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo arroladas, que o tudo assistiram e que também o subscriveram.

Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
Órgão Gerenciador

Luiz Henrique da Silva Miguel
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E
TRANSPORTE EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF: _____

NOME:
CPF: _____



	<p>aspecto e cheiro aromático, de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Embalagem: Em forma de tabletas, contendo 40 g do produto. Rótulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CENIPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou no Ministério da Saúde. Veículos de Entrega Deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>		Kg	960	2,50	4.800,00
13	<p>COLORIFICO SEM SAL EM PÓ: Produto obtido a partir da semente de amendoim, sem adição de sal, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, com ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem: Em material plástico, contendo 1kg e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Rótulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega Deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>		Kg	720	7,20	5.184,00
14	<p>COMINHO EM PÓ: Conflimento moído de primeira qualidade moído em pó, destinado ao tempero de alimentos, com aspecto cor-de-rosa e sabor próprio. Embalagem: Em material plástico, contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem secundária: Tipo plástica, reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo 10 unidades de 100 gramas de peso líquido. Rótulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega Deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>		Unidade de 100G	7.000	1,44	10.080,00
15	<p>EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, produto resultante da concentração do suco de tomate por processo biológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isento de cádmio e formaldeído. Embalagem: contendo 340g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 32 (Decreto 12486 de 20/10/1978). Rótulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, com validade mínima de 8 meses da data de entrega. Veículos de Entrega Deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>		Unidade de 400G	900	9,42	8.478,00
16	<p>FARINHA DE ARROZ OU DE MILHO PRÉ-COZIDO: Produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó. Embalagem: acondicionada em lata ou depósito plástico, escrupulosamente higienizada, contendo 400 g do produto. Rótulagem: Identificação, Preservação, Informações Nutricionais, Número do Lote, Validade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias, de acordo com a partir da data de recebimento. Veículos de Entrega Deverão ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será</p>		Unidade de 400G	900	9,42	8.478,00



C.P.E. Nº 3 2 35

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

	<p>permissão o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>				
17	<p>FARINHA DE MANDIOCA - Seca, fina, branquinha, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria torrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem primária: tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e conteúdo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 150 dias (5 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>	Kg	960	2,70	2.552,00
18	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - Farinha de milho flocada, sem glúten, sem sal, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto cor e sabor próprio, isento de sujidades. F umidade máxima de 15% (pp100g) de acordo com a Resolução RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS. Embalagem primária: tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e conteúdo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 359 de 20/12/2002 ANVISA/MS e Resolução RDC 259 de 20/09/2002 da ANVISA/MS. Análise de RDC nº 163 de 17/08/2006 da ANVISA/MS e Resolução nº 121 de 13/05/2004 da ANVISA/MS. Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>	Pacote de 500g	7.200	1,40	10.080,00
19	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Produto obtido a partir do cereal, limpo, desqueimado, são, isento de matéria torrosa e em perfeito estado de conservação, com a ação de fermento. Não podendo estar o produto com o fermento em apresentando sujidades. Embalagem primária: tipo plástica transparente e resistente. Deverão apresentar peso líquido de 1 kg. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 150 dias (5 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>	Kg	480	1,01	484,80
20	<p>FARINHA LÁCTEA - Produto composto por lactoba de leite enriquecida do ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Embalagem: Arcondicionado em latas ou depósito plástico, aparafusados hermeticamente fechados, conteúdo 400 g do produto. Rotulagem: Identificação Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data de recebimento. Veículos de Entrega Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será</p>	Unidade de 400g	1.680	11,90	19.992,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



possibilita o transporte de qual quer outro produto. Os alimentos devem estar em conformidade com as características que possibilitam alteração nas características do produto fornecido.

FEIJÃO CARIOQUINHA (MULATINHO - TIPO 1) Feijão cariquinho, tipo 1, classe cariquinho novo, constituído de grãos íntegros e saudáveis, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material betoso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástico transparente e resistente. Deve apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástico reforçada, adequada ao empilhamento, recomendada, lacrada e identificada com o nome da empresa responsável. Deve apresentar peso líquido de 15 kg. Rotulagem: Com identificação da quantidade e validade. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Contém Resolução Anvisa - RDC Nº 1278 - Veículos de Entrega. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser situada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

kg 4.800 1.000 24.000,00

FEIJÃO TIPO MACASSAR (TIPO 1) Feijão macassar novo constituído de grãos íntegros e saudáveis, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material betoso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástico transparente e resistente. Deve apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástico reforçada, adequada ao empilhamento, recomendada, lacrada e identificada com o nome da empresa responsável a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, nome do fabricante, registro do Ministério da Agricultura e abastecimento nº 117, por 12 meses a partir da data de entrega do produto. Contém Resolução Anvisa - RDC Nº 1278 - Veículos de Entrega. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser situada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

kg 40 10 400,00

FEIJÃO TIPO PRETO (TIPO 1) Feijão preto novo, constituído de grãos íntegros e saudáveis, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material betoso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária: Tipo plástico transparente e resistente. Deve apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástico reforçada, adequada ao empilhamento, recomendada, lacrada e identificada com o nome da empresa responsável a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo no máximo 15 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, nome do fabricante, registro do Ministério da Agricultura e abastecimento nº 150, por 12 meses a partir da data de entrega do produto. Contém Resolução Anvisa - RDC Nº 1278 - Veículos de Entrega. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser situada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

kg 1.200 100 120.000,00

LEITE DE COCO Obido a partir da semente queimada, luto, não é mediana e com teor de gordura de 17 por cento, com teor de açúcar adequado, homogêneo, pastoso e com sabor agradável. Deve estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem: em garrafas de vidro ou plástico transparente, com 500ml. Rotulagem: Deverá ser fechada de acordo com a Resolução RDC nº 21, de 15/09/2004 - ANVISA. É validade de 12 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos.

Unidade de 500ml 1.440 100 144.000,00



C.P.L. Nº 1137



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
Acesse em: https://eccc.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: efb95ef2-c716-4279-94cd-7d7949f62569

criando pelo órgão de vigilância sanitária municipal a evidência de observância das regras e ser isolada da área em que contém os alimentos para a coleta. Não será permitida a troca de qualquer outro produto por qualquer alternativa e a troca de alimentos que apresentem alteração nas características do produto fornecido.

26 **MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE** Fio tipo espaguete de semolina ou trigo. Sem presença de insetos ou impurezas. Envasamento em saco plástico. Embalagem porvaco. Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Unidade de 500G 19 200 1 00 19 200 00

MARGARINA Produzida exclusivamente de gordura vegetal, lipídica de 60% e emulsão de água. Embalagem em pacote de polipropileno com fecho de segurança e com o selo de segurança. Embalagem em que garanta a integridade do produto até a entrega. Tipo plástica. 250g. Resistência. Deve conter externamente os dados de identificação, número de lote e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

27 **Embalagem** Deve ser fechadas em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Tráfego. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao mesmo veículo, exceto a unidade de alimentos que apresentem alteração nas características do produto fornecido. Unidade de 250G 3 840 2 12 8 140 80

MILHO PARA MUNGUNÇA Milho em grãos, com o máximo de 20% de água, com o máximo de 10% de impurezas, com o máximo de 10% de água, com o máximo de 10% de impurezas. Embalagem plástica. Plástica transparente e resistente. Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta integridade e impressão. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária tipo plástica reforçada adequada ao empilhamento e identificação com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o período de validade, cabendo no máximo 10 kg de peso líquido. Embalagem idêntica ao Produto. Número de lote, validade de entrega, data de validade, Unidade: Milho de 180 g, com o máximo de 10% de água, com o máximo de 10% de impurezas. Unidade de Entrega. Deve ser fechadas em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Tráfego. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao mesmo veículo, exceto a unidade de alimentos que apresentem alteração nas características do produto fornecido.

28 **Óleo de Soja Refinado** Óleo de semente vegetal branco de origem e qualidade adequada para as condições previstas no Regulamento de Alimentos para a Infância, limpa, asséptica, isenta de fermentação, com o máximo de 10% de água, com o máximo de 10% de impurezas, com o máximo de 10% de água, com o máximo de 10% de impurezas. Unidade: Milho de 180 g, com o máximo de 10% de água, com o máximo de 10% de impurezas. Unidade de Entrega. Deve ser fechadas em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Tráfego. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao mesmo veículo, exceto a unidade de alimentos que apresentem alteração nas características do produto fornecido. Unidade de 900ml 2 640 5 11 13 495 40

Óleo de Soja Refinado Óleo de semente vegetal branco de origem e qualidade adequada para as condições previstas no Regulamento de Alimentos para a Infância, limpa, asséptica, isenta de fermentação, com o máximo de 10% de água, com o máximo de 10% de impurezas, com o máximo de 10% de água, com o máximo de 10% de impurezas. Unidade: Milho de 180 g, com o máximo de 10% de água, com o máximo de 10% de impurezas. Unidade de Entrega. Deve ser fechadas em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Tráfego. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao mesmo veículo, exceto a unidade de alimentos que apresentem alteração nas características do produto fornecido.

29 **PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA - TIPO ESCURA** Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Soyame Max 1) através da extração termoplástica e alta temperatura a curto período de tempo. Embalagem Plástica transparente e reforçada, impermeável, limpa, não violada, resistente que garanta integridade e impressão. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Resistência. Deve conter externamente os dados de identificação e impressão, número de lote, data de validade, Unidade: Milho de 180 g, com o máximo de 10% de água, com o máximo de 10% de impurezas. Unidade de Entrega. Deve ser fechadas em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Tráfego. Deverão ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao mesmo veículo, exceto a unidade de alimentos que apresentem alteração nas características do produto fornecido. Unidade de 500g 3 840 8 20 31 216 00

[Handwritten signatures]



0101111138



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
Acesse em: https://eicfice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: efb5e5ef2-c716-4279-94cd-7d7919fe25c9

municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que estiver os alimentos para entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao produto alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

SAL REFINADO IODADO Sal refinado iodado com granulagem uniforme e com as seguintes características: grau de pureza de 99,9%; de cloro de sódio e com mesagem de iodo de todo de no mínimo 1,2 mg por grama de sal. Embalagem: 1kg em pacote plástico tipo "bolsa" com a seguinte identificação: produto e fabricante em português. Tipo: plástico reforçado, impermeável e compatível com o sistema de lavagem e identificação com o nome da empresa responsável, a partir do transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e conteúdo no máximo 10 kg de peso líquido. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 28 de 2000 (2000). Registro no Ministério da Saúde em conformidade com o Decreto nº 75.697/75 - MG. Veículo em condições de ser fechados em perfeitas condições físicas e técnicas para o transporte e em conformidade com o Código Brasileiro de Transporte Deverá ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que estiver os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao produto alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

VINAGRE DE ALCÓOL Produto natural fermentado acético simples de primeira qualidade, sem corantes artificiais, ácidos orgânicos e metais pesados, livre de impurezas, material tóxico e detritos de animais e vegetais. Conteúdo mínimo de 4% de ácido com o Potencial nº 745 de 14 de 1977 do MAPA. Embalagem: Acidificado em frasco plástico com capacidade de 500 ml com tampa evasolúvel. Formas de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega Deverá ser fechados em perfeitas condições físicas e higiênicas sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Transporte Deverá ainda possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que estiver os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao produto alimentício e ainda de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

OVOS TIPO A Integros, sem defeitos, brancos, livres de impurezas, com casca lisa, sem rachaduras, com o peso líquido mínimo de 55g e 59g. Potabilidade Deverá conter externamente o data de fabricação procedência número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPQA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega Veículo em carroceria fechada, limpa e higienizada. Apresentando Certificado de Visita emitido no município ou estado, expedido pelo respectivo autoridade competente, de acordo com a Lei 4.477/72 e Decreto Estadual nº 20.706 de 1978. O veículo deve possuir licença específica de Fermentação - Art. 275 caput 3º e 4º do Regulamento de Inspeção de Alimentos.

31			Kg	1.200	1,10	1.320,00
32			Unidade de 500ml	1.400	1,24	1.736,00
40			Bandeja com 30 unidades cada	720	13,95	10.044,00
VALOR TOTAL (R\$)						438.014,40

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE 75%)

Item	Descrição	UND	QNT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
41	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO Produto de aspecto em pó amarelado, sem grumos, em flocos, pastosos, livres e muitas substâncias produzidas por bactérias, fungos e outros microrganismos, com sabor e odor característicos. Embalagem: primária e secundária, formadas em 20 kg contendo 19,2kg líquido, vendido, nomeadamente, em unidades de 20kg, registrado no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária - MAPA ou pela respectiva autoridade competente. Apresentação: 20kg. Potabilidade Deverá conter externamente o data de fabricação procedência número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPQA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Veículos de Entrega Veículo em carroceria fechada, limpa e higienizada. Apresentando Certificado de Visita emitido no município ou estado, expedido pelo respectivo autoridade competente, de acordo com a Lei 4.477/72 e Decreto Estadual nº 20.706 de 1978. O veículo deve possuir licença específica de Fermentação - Art. 275 caput 3º e 4º do Regulamento de Inspeção de Alimentos.	kg	400	11,40	4.560,00



134
 13/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: https://eccc.ice.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d79491e25c9

será permitida a transposição de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Carne seca bovina, limpa, sem ossos, com pele, para a produção de alimentos, feita de subprodutos cárneos, no processo de salmoura, com ou sem temperos naturais, carotenoides, naturais, fitonutrientes, e antioxidantes, inspecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Embalagem primária, acondicionada em embalagem plástica apropriada, atada e devidamente limpa, resistente e inoxidável. Com peso médio de 5 kg cada peça, acondicionada a vácuo. Embalagem secundária, acomodada em caixas de papelão laminado, 50kg em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, prazo de validade, número de lote, quantidade do produto, número de registro do Ministério da Agricultura - BR 120/06 e número de inspeção, local de origem, validade número de VTD, data de validade, validade de validade, validade e validade. Certificado de Verificação emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento a Lei 6.437/77 - Lei Dóris, Estadual nº 20.788 de 1996 (Lei do Código Sanitário do Estado de Pernambuco - Art. 275 caput, §1º - Art. 277 e Portaria CVS - 15, de 07/11/91).

PÃO SEMINHA OU DOCE Produto de panificação, utilizando farinha de trigo, com adição e aparência característicos próprios para consumo. Ausente de aditivos e fermentos, contendo, cada unidade, o peso líquido de 50g. Embalagem primária, em papelão laminado, com 50 unidades. Embalagem secundária, acondicionada em caixas de papelão, com 20 unidades, contendo 1000 unidades, padronizada e lacrada. Rotulagem: A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, prazo de validade, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade, número de lote, e validade da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas, quitadas e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser vedada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitida a transposição de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.

38 Kg 5 400 112 40 120 960 00

42 Kg 14 400 1 50 108 000 00

VALOR TOTAL (R\$) 341.280,00

PI ANLHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

Item	Descrição	UND	QNT.	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO Produto de aspecto em pó, amarelado, com grânulos, sólidos, pastosos, secos e outras substâncias estranhas, em embalagem, como brique, lata, em pacote, com sabor e características próprias. Embalagem primária, em material laminado, PE, contendo 200g, vendida imediatamente, contendo 200g, registro de Inscrição do Agribusiness do Estado de Pernambuco - MAPA no processo de inspeção, no processo de inspeção do estado - (RDC/ANVISA) Rotulagem: Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, RDC 359/03 e RDC 300/03 da ANVISA, Data de Validade, prazo de validade, número de lote, validade da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas, quitadas e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser vedada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitida a transposição de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 200G	2 800	4 17	37 440 00
38	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) Carne seca bovina, limpa, sem ossos, com pele, para a produção de alimentos, feita de subprodutos cárneos, no processo de salmoura, com ou sem temperos naturais, carotenoides, naturais, fitonutrientes, e antioxidantes, inspecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Embalagem primária, acondicionada em embalagem plástica apropriada, atada e devidamente limpa, resistente e inoxidável. Com peso médio de 5 kg cada peça, acondicionada a vácuo. Embalagem secundária, acomodada em caixas de papelão laminado, 50kg em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Rotulagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade,	Kg	1 800	22 40	40 320



C.O.P. Nº 1140



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://eic.ice.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d79491e25c9

Informações obrigatórias: número de lote, quantidade do produto, número no registro do Ministério da Agricultura - SIF/DIF/CA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Veículos de Entrega: Veículo em condição fechada, isotérmica e higienizada. Apresentando Certificado de Vistoria, emitido no município ou estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, do Código Sanitário de Estado de Pernambuco - Art. 275, caput, §1º e Art. 277 e Portaria CVS - 15, de 07/11/91.

PÃO SEDINHA OU DOCE Produto de padaria, utilizando farinha de trigo, fermentos e açúcar, em sua embalagem própria para consumo. Assado de padaria, os biscoitos, a partir da data de entrega e peso líquido de 1kg. Embalagem em plástico, em embalagem plástica atóxica. Embalagem fechada e acondicionada em sacos de papilão em perfeitíssimas condições, estritamente padronizadas e lacradas. Nota: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de Validade, informações obrigatórias, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínima de 8 dias a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênicas, de acordo com o Regulamento de Trânsito Brasileiro de Trânsito. Deverão atender ao que dispõe legislação específica para transporte de alimentos, emitida pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor não será utilizada durante o transporte de alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao veículo requisitado, a não ser alimentos que possibilitem alteração na característica do produto fornecido.

42

Kg 4.800 1,50 36.000,00

VALOR TOTAL (R\$) 113.760,00

Valor Total registrado: R\$ 893.054,40 (Oitocentos e noventa e três mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande, de Interessados mediante assinatura do Contrato, em conformidade com as disposições contidas no Edital de Pregão Presencial Nº 002/2018.

2.1 - O cumprimento da entrega só estará caracterizado mediante **Contrato** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 002/2018**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande estabelecerá os procedimentos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para apresentar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, garantindo novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a proposta subsequente efetuada pelo Município de Chã Grande à época da contratação, bem como eventual diferença por ela concedidas serão sempre mantidos.



5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2 - não entregar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Ata de Registro. Sem justificativa aceitável;
- 6.3 - não aceitar redução de seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior a aqueles praticados no mercado;
- 6.4 - não apresentar meios de fidejussão pública.
 - 6.4.1 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, asseguradas a todos os licitantes a ampla defesa, será formalizado em despacho fundamentado e competente do órgão gerenciador;
 - 6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ausência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de fato maior devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ciência dos preceitos de venda das respectivas data.

8 - DO FORO: O foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em testemunha disso, os signatários assinam o presente instrumento em 03 (três) dias úteis para teor e forma para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF N° 866.582.714-53
Prefeito
Orgão Gerenciador

Luiz Henrique da Silva Miguel
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E
TRANSPORTE EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME
CPF

NOME
CPF



C.P.L. Nº 1142



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: efb55ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe2556

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHA GRANDE** (pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande - Estado de Pernambuco, localizando a Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 11.049.806/0001-90, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Com estado civil mencionado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 44379007 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, e de outro lado a Empresa adjudicatária nos itens abaixo Homologada em **21/05/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si justo eavençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/90, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, foi registrado neste Município de Chã Grande - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 Fornecedor - Item

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.357.873/0001-14, com sede à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 440 - Cidade de Garapu - Casa de Santo Agostinho - PE - CEP 54.518-235 Fone: (81) 3524.6599, representada por seu Representante Legal, Sr. **Josemar Ramos de Oliveira**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes - PE, CNH Nº 05011751085 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 084.317.804-36

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COM EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

Item	Descrição	UND	QNT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
33	BEBIDA LACTEA - Sabor natural. Composição básica: Leite integral, com de leite reconstituído, preparado de polpa de leite pasteurizado. Embalagem em sachê de 10 unidades, atóxico, resistente à umidade, fechado, que garante a integridade do produto até o momento de consumo, contendo 110ml de produto. Veículo de Entrega: Veículo em capacidade fechada, isoterma e higienizada. Apresentação: Certificado de Vistoria emitido no Município ou Estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco - Art. 275 caput §1º e Art. 277 e Portaria CVS, nº 15 de 02/11/04.	Litro	960	3,24	3.110,40
34	CARNE DE AVE - FRANGO INTEIRO - Resíduo de qualquer substância e impureza que possa alterar ou evidenciar alguma alteração, aspecto próprio, cor, tamanho, ou sem presença, por própria, sem manchas, escurecimento, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, zoonoses, embalagem primária: Plástico atóxico, não oxidável, resistente, que garante a integridade do produto até o momento de consumo. Contendo um frango inteiro. Embalagem secundária: Caixa lacrada. Rotulagem: Deverá conter sistematicamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura - SIF/DIPCA e o campo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de recebimento do produto. Veículo de Entrega: Veículo em capacidade fechada, isoterma e higienizada. Apresentação: Certificado de Vistoria emitido no Município ou Estado, expedido pela respectiva autoridade sanitária, em atendimento à Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, ao Código Sanitário do Estado de Pernambuco - Art. 275 caput §1º e Art. 277 e Portaria CVS, nº 15 de 02/11/04.	Kg	4.800	6,80	32.640,00



1244
Luz



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: efb95ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe2569

1008/98 do Código Sanitário do Estado de Pernambuco - Art. 275 caput § 1º
e art. 277 e Portaria CVS - 15 de 07/11/91

VALOR TOTAL (R\$)

145.190,40

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

Item	Descrição	UND	QNT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	CARNE BOVINA DE 2ª (ACÉM OU MÚSCULO) - Condição em peça única, macia, cozida, 5% de água, 10% de gordura e 10% de proteína, com gordura firme, sem ossos, tendões, aboto e sabor próprio, com ausência de parasitas e carnes duras, com ausência de embalagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente, selado, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixa lacrada de 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações obrigatórias do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, Veículos de Transporte, Veículos em circulação fechada, isotérmica e higienizada, que deve ser verificada e emitida no município ou estado, respectiva autoridade sanitária em atendimento à Lei 6.437/77 e ao Decreto Estadual nº 20.786 de 10/09/90, do Código Sanitário do Estado de Pernambuco - Art. 275 caput § 1º e art. 277 e Portaria CVS - 15 de 07/11/91.	Kg	1.500	17,00	25.500,00
VALOR TOTAL (R\$)					61.200,00

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

Item	Descrição	UND	QNT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
38	CARNE BOVINA DE 2ª (ACÉM OU MÚSCULO) - Condição em peça única, macia, cozida, 5% de água, 10% de gordura e 10% de proteína, com gordura firme, sem ossos, tendões, aboto e sabor próprio, com ausência de parasitas e carnes duras, com ausência de embalagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente, selado, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixa lacrada de 10kg. Rotulagem: Na embalagem devem constar dados de identificação e informações obrigatórias do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, Veículos de Transporte, Veículos em circulação fechada, isotérmica e higienizada, que deve ser verificada e emitida no município ou estado, respectiva autoridade sanitária em atendimento à Lei 6.437/77 e ao Decreto Estadual nº 20.786 de 10/09/90, do Código Sanitário do Estado de Pernambuco - Art. 275 caput § 1º e art. 277 e Portaria CVS - 15 de 07/11/91.	Kg	1.200	17,00	20.400,00
VALOR TOTAL (R\$)					20.400,00

Valor Total registrado: R\$ 226.790,40 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste entre fornecedor registrado e o Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as condições e todas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial Nº 002/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 002/2018.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os requisitos estabelecidos na validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande reserva o direito de todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores, detentores da Ata, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou cancelar todos os procedimentos resultantes do processo licitatório, desde que a proposta não tenha sido objeto de julgamento e adjudicação por esse órgão.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado realizada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais reajustes por superveniência de normas serão sempre acumulados.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não apresentar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços, sem justificativa razoável;

6.3 - não aderir a atualização de preço registrado, no sistema de sistema, quando houver alteração no mercado; e

6.4 - por presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço, caso tiver cumprido integralmente suas obrigações comprometendo a perfeita execução dos contratos, desde que não tenha sido objeto de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ciência do prazo de vinte dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para todas as questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em testemunha assim, todos os Concluintes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, partilhadas e lidas previstas em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a têm assistido e que também o sottoscrevem.

[Assinatura]
Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
Órgão Gerenciador

[Assinatura]
Joselino Ramos de Oliveira
POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME *[Assinatura]*
CPF: 208.847.209

NOME *[Assinatura]*
CPF: 208.847.209



CPL nº 01



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

ATA DE REUNIAO PARA PROCEDER AO CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, PROCESSO 020/2018, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHA GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018, às 08h00min, reuniu-se o Pregoeiro Municipal Mannix de Azevedo Ferreira juntamente com os membros da equipe de apoio Maria Rosinalva dos Reis e Luana Roberta Batista da Silva nomeados pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida São José, 101 - Centro - Cha Grande - PE para proceder o Credenciamento, abertura e das PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação acima mencionada. Constatada a presença do Pregoeiro e todos os membros da Equipe de Apoio e a presença de 04 (quatro) licitantes: **CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 10.648.787/0001-56**, representada por Procuração pelo Sr. Valtemir Pio Cavalcante CNH Nº 01101300763 DETRAN-PE CPF Nº 782.095.604-68 **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 30.799.010/0001-08**, representada por Procuração pelo Sr. Marcelo Carlos Martins da Silva, CNH Nº 04884586698 DETRAN-PE CPF Nº 092.201.214-03 **L M DIUSTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº 26.229.798/0001-31**, representada pelo Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel RG Nº 5.893.094 SJS PE CPF Nº 031.300.664-48 e **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 26.172.043/0001-48**, representada pelo Sr. Thyago Klebson Gomes de Oliveira, CNH Nº 05503393032 DETRAN-PE CPF Nº 031.851.764-41. Abertos os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a analisar e solicitaram aos presentes que rubricassem os documentos de credenciamentos apresentados, deferindo os credenciamentos requeridos pelas supramencionadas empresas. Requeriu em seguida aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, solicitando que os rubricassem. Ato contínuo procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, solicitando a rubrica dos documentos pelos presentes. O Pregoeiro comunicou que a presente sessão estaria suspensa para análise das Propostas de Preços, informando que a data da continuidade da presente sessão será divulgada na imprensa oficial do Município (AMUPE) ficando os licitantes presentes cientes. Requeriu em seguida aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, solicitando em seguida que os rubricassem. Os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação das Empresas **CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 10.648.787/0001-56** **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 30.799.010/0001-08** **L M DIUSTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº 26.229.798/0001-31** **POINT MULT COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI EPP, CNPJ Nº 28.389.995/0001-43** e **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 26.172.043/0001-48**, permanecerão lacrados e em posse do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Perquirido se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Cha Grande - PE, 15 de agosto 2018 às 10h00min.

Mannix de Azevedo Ferreira
Pregoeiro

Maria Rosinalva dos Reis
Equipe de Apoio

Luana Roberta B. da Silva
Equipe de Apoio



CPL nº 125
[Handwritten signature]

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ASSINATURAS:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA

FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EIRELI

I M DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
ME

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

[Handwritten signatures and names: Marcelo Cesar, Thiago Klebson, etc.]

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9



CPL nº 32
2018

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://efee.tee.pe.gov.br/efee/efee/Doc/seam/Cofp/Doc/do_documento/e19c5e12-c716-4279-94cd-8a179191e25c9

ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
DATA DA SESSÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVES DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS:

LICITANTES		REPRESENTANTE LEGAL		STATUS
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	NOME:	CPF:	TIPO:
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.648.787/0001-56	Valdemir Pro Cavalcante	782.095.604-68	ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	30.799.010/0001-08	Marcilio Carlos Martins da Silva	092.201.214-84	ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	26.229.798/0001-31	Lulz Henrique da Silva Miguel	031.300.664-46	ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	26.172.043/0001-48	Thyago Klebson Gomes de Oliveira	071.851.764-41	ME

Observação: Participaram deste pregão os licitantes abaixo selecionados com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (C) foram classificadas e os proponentes convocados para participarem da fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo Pregoeiro.

PROPOSTAS:

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI

ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
ITEM 01	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	2.529,60	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.536,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.536,40	C
ITEM 02	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	6.994,20	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	7.036,50	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	7.043,40	C
ITEM 03	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	18.104,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	18.328,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	18.432,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	18.456,00	C

Murphy



CPL nº _____

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d79d91fe25c9

ITEM 04	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.252,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.379,60	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.442,30	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.452,20	C

ITEM 05	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	5.234,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	5.267,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	5.271,60	C

ITEM 06	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	7.218,60	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	7.262,10	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	7.269,60	C

ITEM 07	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	6.708,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	6.748,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	6.755,20	C

ITEM 08	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.590,40	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.612,80	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.616,00	C

ITEM 09	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.776,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.807,60	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.810,40	C

ITEM 10	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.000,50	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.024,50	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.029,00	C

ITEM 11	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	5.393,50	C

M. M. M. M.



CPL nº 207
 [Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efb55ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

5.425,70 C
 5.432,60 C

ITEM 12

EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 26.596,80
 27.475,20
 27.640,00
 27.668,80

SITUAÇÃO:
 C
 C
 C
 C

ITEM 13

EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 22.869,80
 23.475,60
 23.619,60
 23.641,20

SITUAÇÃO:
 C
 C
 C
 C

ITEM 14

EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 N/C
 3.009,40
 3.029,90
 3.029,90

SITUAÇÃO:
 -
 C
 C
 C

ITEM 15

EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 12.091,20
 12.262,80
 12.333,20
 12.346,40

SITUAÇÃO:
 C
 C
 C
 C

ITEM 16

EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 N/C
 1.732,50
 1.743,50
 1.749,00

SITUAÇÃO:
 -
 C
 C
 C

ITEM 17

EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 20.657,50
 21.342,50
 21.472,50
 21.492,50

SITUAÇÃO:
 C
 C
 C
 C

ITEM 18

EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 27.049,60
 27.670,40
 27.840,00
 27.865,60

SITUAÇÃO:
 C
 C
 C
 C

M. Lima

[Handwritten signatures]



CPL nº 011



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d79191e25c9

ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
ITEM 19	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	18.252,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	18.478,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	18.592,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	18.613,80	C
ITEM 20	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	23.791,40	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	24.087,50	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	24.233,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	24.256,70	C
ITEM 21	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	17.308,20	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	17.876,95	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	17.986,15	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	18.004,35	C
ITEM 22	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	5.343,30	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	5.375,70	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	5.381,10	C
ITEM 23	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	7.859,10	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	7.907,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	7.916,60	C
ITEM 24	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	1.543,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	1.552,50	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	1.554,00	C
ITEM 25	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	1.278,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	1.286,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	1.286,00	C
ITEM 26	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.046,60	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	11.439,90	C

Marmix

3

A

X



CPL nº 200

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: efb55ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

11.510,20
11.521,60

C
C

ITEM 27 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
N/C
1.291,50
1.299,70
1.303,80

SITUAÇÃO:
-
C
C
C

ITEM 28 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
N/C
4.182,00
4.202,40
4.212,60

SITUAÇÃO:
-
C
C
C

ITEM 29 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
N/C
3.256,00
3.275,20
3.278,40

SITUAÇÃO:
-
C
C
C

ITEM 30 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
N/C
1.732,50
1.743,50
1.749,00

SITUAÇÃO:
-
C
C
C

ITEM 31 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
N/C
846,30
849,40
852,50

SITUAÇÃO:
-
C
C
C

ITEM 32 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
14.408,75
14.612,50
14.700,00
14.715,00

SITUAÇÃO:
C
C
C
C

ITEM 33 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
11.191,95
11.561,55
11.630,85
11.642,40

SITUAÇÃO:
C
C
C
C

M. Mux

[Handwritten signatures]



CPL nº 210
[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://ecec.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d79491e25c9

ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
ITEM 34	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	16.702,40	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	16.060,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	16.156,80	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	16.172,80	C
ITEM 35	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	18.890,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	19.125,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	19.242,50	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	19.260,00	C
ITEM 36	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	16.437,60	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	16.641,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	16.741,80	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	16.759,80	C
ITEM 37	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.488,50	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	11.868,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	11.941,60	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	11.953,10	C
ITEM 38	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	9.408,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	9.464,70	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.473,10	C
ITEM 39	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.968,25	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.991,65	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.995,55	C
ITEM 40	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	2.692,20	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.709,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.709,00	C
ITEM 41	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.046,40	C

Mumix

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

3.065,60 C
 3.068,80 C

ITEM 42 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 12.228,06 C
 12.664,82 C
 12.741,68 C
 12.755,10 C

ITEM 43 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 N/C
 434,70 C
 437,40 C
 438,00 C

ITEM 44 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 56.850,00 C
 57.650,00 C
 57.990,00 C
 58.050,00 C

ITEM 45 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 20.949,60 C
 21.645,60 C
 21.776,10 C
 21.796,40 C

ITEM 46 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 24.181,50 C
 24.738,00 C
 24.885,00 C
 24.916,50 C

ITEM 47 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 28.000,00 C
 28.346,50 C
 28.518,00 C
 28.646,00 C

ITEM 48 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DA PROPOSTA (R\$)
 14.133,60 C
 14.309,40 C
 14.395,80 C
 14.410,20 C

Melmix



CPL nº 141
[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://ecec.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d79491e25c9

ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
ITEM 49	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	2.415,40	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.429,70	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.432,30	C
ITEM 50	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.598,72	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.650,72	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.659,04	C
ITEM 51	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	18.247,20	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	18.850,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	18.964,00	C
ITEM 52	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	18.983,20	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	20.052,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	20.768,40	C
ITEM 53	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	20.894,40	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	20.914,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	20.914,20	C
ITEM 54	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	19.943,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	20.224,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	20.346,30	C
ITEM 55	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	20.364,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	11.219,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	11.592,00	C
ITEM 56	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	11.662,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	11.673,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	11.673,00	C
ITEM 55	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	25.592,90	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	26.181,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	26.340,30	C
ITEM 56	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	26.366,20	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	26.366,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	26.366,20	C
ITEM 56	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.410,80	C

MONTAN
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CPL nº 234
XXXXXX

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d79491e25c9

ITEM 64	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.536,40	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.743,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.752,80	C

ITEM 65	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.158,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.302,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.364,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.374,00	C

ITEM 66	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	5.662,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	5.696,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	5.702,40	C

ITEM 67	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.602,40	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.624,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.627,60	C

ITEM 68	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	7.384,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	7.428,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	7.436,00	C

ITEM 69	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	36.205,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	36.375,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	36.595,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	36.630,00	C

ITEM 70	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	17.307,60	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	17.704,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	17.811,60	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	17.829,60	C

ITEM 71	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	7.601,10	C

Handwritten signatures and marks

Handwritten signatures and marks



CPL nº 215
[Handwritten signature]

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

7.645,40 C
7.646,60 C

LANCES

Observação: Os lances apresentados pelas licitantes se encontram na PLANILHA DE LANCES em anexo.

Chã Grande - PE, 05 de setembro de 2018

[Handwritten signature]
Marinix de Azevedo Ferreira
Piãoeiro

[Handwritten signature]
Maria Rosivalva dos Reis
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]
Luana Roberta B. da Silva
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d79491e25c9



CPL nº 011
[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d79491fe25c9

ATA DE OFERTA DE LANCES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
DATA DA SESSÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHA GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PLANILHA DE LANCES:

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI

ITEM 01	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.516,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.499,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	2.482,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.448,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.414,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	2.397,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.383,40
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance

ITEM 02	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	6.900,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	6.764,40
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	6.630,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	6.614,40
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	6.614,40

ITEM 03	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	17.600,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	17.440,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	17.328,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 04	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.230,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.120,00

Marmix

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

CPL nº 001

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

10.010,00
 9.900,00
 Sem Lance
 9.815,30
 Sem Lance
 Sem Lance
 Sem Lance

ITEM 05

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)

5.175,00
 5.117,50
 5.060,00
 5.042,75
 4.950,75
 Sem Lance
 Sem Lance
 Sem Lance

ITEM 06

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

7.200,00
 7.050,00
 6.900,00
 6.840,00
 Sem Lance
 6.826,50
 Sem Lance
 Sem Lance

ITEM 07

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

6.600,00
 6.400,00
 6.343,60
 Sem Lance
 Sem Lance
 Sem Lance

ITEM 08

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)

3.520,00
 3.395,20
 Sem Lance
 Sem Lance
 Sem Lance

Mamix

Duqueno

[Handwritten signature]



CPL nº 233
Sulphur



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d79491e25c9

ITEM 09

EMPRESAS LICITANTES:

- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)
4.760,00
4.732,00
4.620,00
4.536,00
4.519,20
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 10

EMPRESAS LICITANTES:

- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)
3.975,00
3.900,00
3.825,00
Sem Lance
3.783,00
Sem Lance
Sem Lance
3.783,00

ITEM 11

EMPRESAS LICITANTES:

- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)
5.290,00
5.099,10
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
5.099,10

ITEM 12

EMPRESAS LICITANTES:

- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)
27.200,00
26.400,00
26.080,00
Sem Lance
Sem Lance
26.040,00
25.982,40
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 13

EMPRESAS LICITANTES:

- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)
22.500,00
22.381,20
22.320,00
22.309,20
Sem Lance
Sem Lance

Manoel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CPL nº 010
10/2019

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

22.201,20
Sem Lance
Sem Lance
22.201,20

ITEM 14 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)
2.931,50
2.849,50
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 15 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)
11.959,20
11.880,00
11.814,00
11.682,00
Sem Lance
Sem Lance
11.594,00
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 16 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)
1.650,00
1.639,00
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 17 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)
20.500,00
20.375,00
20.250,00
20.200,00
Sem Lance
Sem Lance
20.185,00
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 18 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)
26.880,00
26.560,00
26.489,60

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CPL nº 2.21



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-e716-4279-94cd-7d79491e25c9

ITEM 23

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE
(R\$)

7.820,00
7.705,00
7.433,60
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 24

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE
(R\$)

1.500,00
1.459,50
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 25

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE
(R\$)

1.240,00
1.208,00
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 26

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE
(R\$)

11.020,00
10.925,00
10.820,50
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 27

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE
(R\$)

1.266,90
1.250,50
1.221,80
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 28

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE
(R\$)

4.080,00
3.947,40
Sem Lance



CPL nº 920



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Sem Lance
Sem Lance

ITEM 29

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE
(R\$)

3.222,40
3.200,00
3.078,40
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 30

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE
(R\$)

1.677,50
1.639,00
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 31

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE
(R\$)

837,00
799,80
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 32

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE
(R\$)

14.375,00
14.317,50
14.250,00
14.125,00
14.000,00
13.875,00
13.817,50
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
13.817,50

ITEM 33

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

VALOR DO LANCE
(R\$)

11.165,00
11.011,00
10.934,00
Sem Lance



CPL nº



LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

VALOR DO LANCE
(R\$)

ITEM 34 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

15.680,00
15.520,00
15.360,00
15.296,00
Sem Lance
Sem Lance
15.187,20
Sem Lance
Sem Lance

VALOR DO LANCE
(R\$)

ITEM 35 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

18.750,00
18.587,50
18.500,00
18.412,50
18.250,00
18.162,50
18.087,50
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

VALOR DO LANCE
(R\$)

ITEM 36 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

16.380,00
16.313,40
16.200,00
16.097,40
16.020,00
15.993,00
15.840,00
15.809,40
Sem Lance
Sem Lance
15.737,40
Sem Lance
Sem Lance

VALOR DO LANCE
(R\$)

ITEM 37 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

11.304,50
11.270,00
11.224,00
Sem Lance

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: efb9c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

Mamix

Luiz

A

S



CPL nº 001/2017
11/11/2017



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d79491e25c9

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 38

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)
9.240,00
9.198,00
9.030,00
Sem Lance
8.897,70
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 39

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)
3.900,00
3.751,80
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
3.751,80

ITEM 40

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)
2.671,20
2.545,20
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 41

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)
3.011,20
2.883,20
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 42

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)
12.200,00
12.147,54
12.078,00
12.037,74
Sem Lance
Sem Lance
11.976,74

Marmix

Marmix

Marmix

Marmix



CPL nº 025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

Sem Lance
Sem Lance

ITEM 43

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

VALOR DO LANCE (R\$)

420,00
411,30
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 44

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

56.000,00
Sem Lance
55.000,00
Sem Lance
54.810,00
54.510,00
54.510,00

ITEM 45

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

20.880,00
20.758,20
20.468,20
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 46

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

24.150,00
Sem Lance
23.394,00
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 47

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

Sem Lance
27.650,00
27.300,00
26.950,00
Sem Lance
26.806,50
Sem Lance
Sem Lance
26.806,50

Handwritten signature: Murriz

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CPL nº 000



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://cei.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: efb95ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe2569

ITEM 48

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	14.100,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	14.040,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	13.980,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	13.800,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	13.680,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	13.560,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	13.518,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 49

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.340,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.284,10
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.284,10

ITEM 50

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.528,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.438,56
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.320,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.276,32
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.130,72
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance

ITEM 51

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	18.160,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	18.080,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	18.000,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	17.920,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	17.826,40
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	17.826,40

ITEM 52

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE (R\$)

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	19.980,00
--	-----------

Mannix

Mannix

Mannix



CPL nº _____



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: efb55ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

19.800,00
19.641,60
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 53 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

19.610,00
Sem Lance
19.495,30
19.240,00
Sem Lance
19.125,30
Sem Lance
Sem Lance

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 54 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

11.200,00
11.000,00
Sem Lance
11.000,00
Sem Lance
10.962,00
Sem Lance
Sem Lance
10.962,00

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 55 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

25.530,00
25.463,40
25.160,00
24.960,20
24.790,00
Sem Lance
24.760,40
Sem Lance
Sem Lance
24.790,00

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 56 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

8.280,00
Sem Lance
8.160,00
8.040,00
7.954,20
Sem Lance
Sem Lance

Mamix

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CPL nº 001/2014
10/07/2014



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: efb55ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

ITEM 57

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)

Sem Lance
2.720,00
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 58

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)

11.200,00
11.100,00
10.856,00
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
10.856,00

ITEM 59

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)

11.440,00
11.220,00
11.046,20
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 60

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)

Sem Lance
Sem Lance
10.542,00
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 61

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)

13.000,00
12.948,00
12.886,00
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 62

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)

Sem Lance

Netto

10/07/2014

[Signature]

[Signature]



CPL nº 001/2017



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: efb55ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

8.500,00
8.272,20
Sem Lance
Sem Lance

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 63 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

3.480,00
3.360,00
3.344,40
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
3.344,40

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 64 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

8.640,00
8.520,00
8.400,00
8.280,00
Sem Lance
8.218,80
Sem Lance
Sem Lance

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 65 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

10.080,00
9.960,00
9.840,00
9.790,80
Sem Lance
Sem Lance
9.742,80
Sem Lance
Sem Lance

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 66 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

5.640,00
5.520,00
5.400,00
Sem Lance
5.394,00
5.354,40
Sem Lance
Sem Lance
5.354,40

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 67 EMPRESAS LICITANTES:
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

3.480,00

Mantive

Netto

[Signature]

[Signature]



OPL nº _____
[Handwritten Signature]
Sem Lance



THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CNPJ nº _____

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9

Chã Grande - PE - 06 de setembro de 2023

Mannix de Azevedo Ferreira
Mannix de Azevedo Ferreira
Pregoeiro

[Handwritten Signature]
Maria Rosinalva dos Reis
Equipe de Apoio

[Handwritten Signature]
Luana Roberta B. da Silva
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ASSINATURAS:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

[Handwritten Signature]

FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

[Handwritten Signature]

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

[Handwritten Signature]

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

[Handwritten Signature]



CPL nº 212



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://eccc.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: efb55ef2-c716-4279-94ed-7d7949f6e25c9

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DE MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Até seis (6) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018) às oito horas, na Sala de Trabalho - Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores Marina de Azevêdo Ferreira e pelas Senhoras Maria Rosinalva dos Reis e Luana Roberta Batista da Silva, nomeados pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, sob o comando do primeiro e sob a égide da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 070/2014 de 13/01/2017, Decreto Municipal nº 006/2017 de 12/01/2017, Lei Complementar nº 147 de 2014 atualizada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 aplicando subsidiariamente as disposições e disposições contidas na Lei Federal nº 8.956 de 01/05/1993 e suas alterações e demais disposições legais pertinentes em vigor a fim de apreciar os documentos de Proposta de Preços e Habilitação referentes ao **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.**

Estava presente o Pregoeiro e todos os membros da Equipe de Apoio e a presença de 04 (quatro) licitantes: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 10.648.787/0001-56, representada por Procuração pelo Sr. Valdemir Pio Cavalcante, CNH Nº 01101300763 DETRAN-PE, CPF Nº 782.095.604-68, FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 30.799.010/0001-08, representada por Procuração pelo Sr. Marcelo Carlos Martins da Silva, CNH Nº 04884586698 DETRAN-PE, CPF Nº 092.201.214-84, LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ Nº 26.229.798/0001-31, representada pelo Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, RG Nº 5.883.094 SDS-PE, CPF Nº 031.410.044-00 e THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 26.172.043/0001-48, representada pelo Sr. Thiago Klebson Gomes de Oliveira, RG Nº 6.400.096 SDS-PE, CPF Nº 071.851.764-41. Abertos os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio divulgaram o resultado obtido na análise da apuração do preenchimento das Propostas de todas as Empresas que concorreram na Sessão do dia 15/08/2018. Prosseguindo com a sessão lida-se na Ata de Credenciamento e Abertura das Propostas em anexo os valores máximos das Licitantes Passantes sobre a Base de Lances Verbas, o Pregoeiro, senhores Representantes das Licitantes apresentaram de lances sobre as sendo lançadas na Ata de Oferta de Lances em anexo os valores máximos ofertados por cada licitante e sendo declaradas as Licitantes **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** classificada para os itens **01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 21, 24, 25, 28, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 43, 49, 50, 51, 54, 57, 67, 68 e 70** e **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME** classificada para os itens **03, 06, 07, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69 e 71**. Questionadas pelo Pregoeiro, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em receber das Secretarias Municipais

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CPL nº 014
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/ppj/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-e716-4279-94cd-7d79491e25c9

fase da Sessão. Passando-se à fase de análise dos documentos de Habilitação, constatou-se que a Licitante **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** atende aos requisitos solicitados no Edital. O Pregoeiro e a Equipe de apoio constataram que a Licitante **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME** atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital, porém verificou-se que na nova data marcada para Abertura do Envelope de Habilitação dia 09/09/2018 encontra-se verificado o seguinte documento da Empresa **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da Dívida Ativa da União e da Fazenda Federal**. Nesse contexto, fora solicitada a contratação da prestação de apresentação da nova documentação na presente Sessão, sendo o mesmo apresentado. O Pregoeiro verificou a Regularidade do documento requisitado, qual seja da Empresa **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da Dívida Ativa da União e da Fazenda Federal**, constatou-se que a Licitante classificada atende aos requisitos solicitados no Edital. Após isso iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e em seguida a todos o Pregoeiro os declarou autênticos, sendo assim o Pregoeiro declarou as Licitantes **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** e **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME** Habilitadas. Questionadas pelo Pregoeiro, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Ficam desde já as empresas **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** e **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME** intimadas acerca da data para apresentação da nova proposta de preços readequada à que foi ofertado na fase de lance verbal, conforme item **7.2.11** do Edital, na entanto fica desmarcada a data de **10/09/2018** a partir das **08h00min**. Perguntado se os licitantes desejariam abrir mão do prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Chã Grande - PE, dia de setembro de 2018 as 10h50min. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
Mannix de Azevedo Ferreira
Mannix de Azevedo Ferreira
Pregoeiro

[Handwritten signature]
Maria Rosalva dos Reis
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]
Luana Roberta B. da Silva
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ASSINATURAS:

- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

[Handwritten signatures of participants]



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d79491e25c9

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Em 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHA GRANDE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada a Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande, PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ORGAOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **11/09/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR** tem entre si justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento** nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, e a presente em condições estabelecidas no ato convocatório e constante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ Nº **30.799.010/0001-08** com sede a Rua José Mariano, nº 32 – Centro – Lagoa do Carro – PE – CEP 55.636-000, Fone: (81) 99607-4474, representada por seu Representante Legal, Sr. **Marcilio Carlos Martins da Silva**, Brasileira, Solteiro, Comerciante, residente e domiciliado em Carpina - PE, CNH Nº **04884586698** DE TRAN/PE, CPF/MF Nº **092.201.214-84**

Item	Descrição	Unid.	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMS	FMAS	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
01	Acido Murático líquido composto de hcl + H2O incolor para limpeza em geral em embalagem de 01 litro	Litro	120	80	50	60	340	7,01	2.383,40
02	Acidulante Balde com 20 Kg	Unidade	0	0	30	0	30	220,48	6.614,40
04	Alcool em gel etílico hidratado grau 80% INPM	Caixa	20	30	50	10	110	89,23	9.815,30

[Handwritten signatures and initials over the table]



05	embalagem: plástica refrigerante frasco 500 ml Caixa com 12 unidades Registro do produto na ANVISA	Caixa	20	30	60	05	115	43,05	4.950,75
08	Avental Estéril com teor alcoólico entre 70 e 80% esterilizado em frasco plástico de 500 ml Caixa c/12 unidades	Unidade	0	100	100	120	320	10,61	3.395,20
09	Placas em polipropileno de alta densidade (PPAD) alta resistência a impacto, paradas e fundo reforçadas. O produto deve ter registro do Inmetro na cor azul capacidade para 15 litros	Unidade	100	50	50	80	280	16,14	4.519,20
10	Balde de plástico com capacidade de 50 litros com alça com aba	Unidade	30	30	10	05	75	50,44	3.783,30
11	Balde plástico com capacidade para 20 litros	Unidade	100	50	50	30	230	22,17	5.099,10
14	Cesto para lixo fechado de plástico de 80 litros	Unidade	200	80	80	50	410	6,95	2.849,00
16	C colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de matéria estranha deformações rebarbas ou arestas. Limbaladas higienicamente em sacos plástico e reembaladas em caixa de papelão. Accondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades	Pacote	100	200	200	50	550	2,98	1.639,00
21	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros	Unidade	200	100	100	55	455	37,33	16.985,15
24	Embalagem tipo quentina, material alumínio características adicionais com tampa Nº 1 caixa com 100 unidades	Caixa	0	0	50	0	50	29,19	1.459,50
25	Escovão plástico para limpeza em detal oval cerdas e suporte plástico medindo aproximadamente 12x6x4cm	Unidade	70	50	50	30	200	6,04	1.208,00
28	Flanela 100% algodão medindo 33x53cm na cor laranja	Unidade	480	200	240	100	1.020	3,87	3.947,40
30	Garfo plástico descartável confeccionada em plástico resistente a quente	Pacote	200	100	200	50	550	2,98	1.639,00



31	translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, machaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Em pacotes com 50 unidades.	Pacote	100	100	50	60	310	2,58	799,00
38	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca superior a 70%, máximo de 15 unidades. Pacote com 46 unidades.	Dúzia	100	30	50	30	210	42,37	8.897,00
39	Pa de lixo plástica de polipropileno dimensão (235comp x 215larg x 87alt) mm. Palito para higiene bucal em madeira, em formato rolo com 06 cm fardo com 25 caixinhas com 100 unidades.	Fardo	50	60	60	25	195	19,24	3.751,00
40	Pano de chão para limpeza - merluco 67x39cm, alvejado algodão.	Dúzia	180	150	50	40	420	6,06	2.545,20
41	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato) medindo 43 x 67 cm, na cor branca 100% algodão PCT 025 und.	Pacote	150	80	30	60	320	9,01	2.883,20
43	Papel filme, material PVC, comprimento 15M, largura 28CM. Rolo. Material Polipropileno.	Rolo	0	0	30	0	30	13,71	411,30
49	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho composto de 98-99% de paradiclorobenzeno. Caixa com 48 unidade.	CX/48	50	40	20	20	130	17,57	2.284,10
50	Políder de alumínio composto por tensoativo amoniacal acidulante tensoativo não iônico princípio ativo ácido sulfônico acondicionado em frasco plástico 0/200 ml Caixa 0/12 unidades.	Caixa	90	80	30	08	208	39,09	8.130,72
51	Querosene embalagem plástica com 1 litro com descrição de fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	40	30	10	0	80	222,83	17.826,40
54	Sabão de coco tablete com 200 g Caixa 0/50 unidades.	Caixa	30	20	10	40	100	109,62	10.962,00



57	Sabonete adulto 90 g Caixa com 12 unidades	Caixa	50	50	0	50	17,00	2.720,00
67	Saco plástico para lixo hospitalar não cor plástico resistente com capacidade para 50 litros Com 100 unidades	Fardo	0	0	120	0	28,39	3.406,80
68	Sacola Plástica 60X80 CM	KG	160	100	0	0	26,86	6.983,20
70	Vassoura de paqueta cabo em madeira base triangular com 27 cerdas. Tamanho: 1,40m x 0,25m	Unidade	60	40	0	20	159,52	16.742,40

Valor Total registrado: R\$ 158.632,92 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2018

2.1 - O compromisso de entrega será ostaro caracterizada mediante **Contrato** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 006/2018

2.2 - O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata

3.1 - Os preços registrados e a identificação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013 o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados a Prefeitura Municipal de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerar o novo pagamento e ajustar a Ata para esse fim

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã Grande a época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos

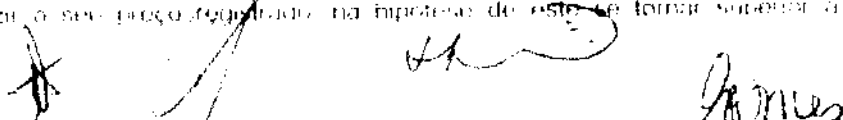
5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa adequada

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado





[Handwritten signature]

6.4 - Fica presente razões de interesse público

6.4.1 - O cancelamento do registro em hipóteses previstas assegurados a contratação e a supressão desta, sua finalidade e por despacho do administrador competente da empresa contratada;

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, caso tenha sido falhosamente que, certo, comprometer a perfeita execução contratual, decorrente dos descumprimentos de suas obrigações, devidamente comprovados;

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua criação, será provida pela pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que seja lida no prazo de sete dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento, será a Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em testemunha assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo designadas, que a todos assistiram e que também o subscreveram.

[Handwritten signature]
Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
Órgão Gerenciador

[Handwritten signature]
Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

[Handwritten signature]
Alexandra Maria Gomes da Fonseca
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

[Handwritten signature]
Marcilro Carlos Martins da Silva
FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: *[Handwritten name]*
CPF: *[Handwritten CPF]*

NOME: *[Handwritten name]*
CPF: *[Handwritten CPF]*



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: efb55ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe2559

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Às 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada a Avenida São José, n.º 101 - Centro - Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, brasileiro, casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Fosse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada a Avenida Vinte de Dezembro, 145 - Centro - Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285-2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado a Rua José Trajano Lopes, 54 - Augusto David - Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./M.F. sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sr. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.866.527 SDS/PE, CPF nº 988.031.864-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo Homologada em **11/09/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.802 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

1.1 - Fornecedor - Item

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME CNPJ Nº **26.172.043/0001-48**, com sede a Avenida Clodoaldo Gomes de Araújo, nº 306 - Penedo - São Lourenço da Mata - PE - CEP: 54.715-505 Fone: (81) 3023.4959, representada por seu Representante Legal, Sr. Thyago Klebson Gomes de Oliveira, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, RG Nº 6.400.096 SDS/PE, CPF/MF Nº 6.1.851.764-41

Item	Descrição	Und	Prefeitura	Sec. Municipal	FMS	FMS	Quant Total	Valor Unit	Valor Total



01/09/2020
MILAGRE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://ecefico.gov.br/epn/validadorDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94cd-7d72999e25c9

			de Educação						
03	água sanitária frasco de 1 litro em solução tenaz com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses caixa com 12 frascos de plástico embalagem com validade para 06 meses	Caixa	350	200	150	100	800	21,66	17.328,00
06	desinfetante líquido 4,4% de 200 ml	Unidade	1					277,45	277,45
07	desinfetante líquido álcool 70% de 200 ml	Unidade	0	0	4		4	158,59	6.343,60
12	Óleo líquido para piso principal ativo solvente de petróleo composição básica alcano parafina, formol, agente branqueante, perfume e corante, usado nas quadras poliesportivas, não inflamável, não tóxico, não corrosivo, acondicionado em frasco plástico caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada Produto com Registro no Ministério da Saúde	Caixa	30	30	30	30	30	362,50	10.875,00
13	Óleo líquido para piso principal ativo solvente de petróleo composição básica alcano parafina, formol, agente branqueante, perfume e corante, usado nas quadras poliesportivas, não inflamável, não tóxico, não corrosivo, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml produto com registro no Ministério da Saúde Caixa com 12 unidades	Caixa	100	100	80	50	300	61,67	22.201,00
15	Óleo líquido combustível com 1 litro	Unidade	100	50	50	50	40	26,35	11.594,00
17	Óleo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml medido aproximadamente 1,0 cm de diâmetro na boca 1,0 cm de comprimento e 1,0 cm de altura, com tampa homogênea, consistindo de materiais sintéticos, telas, lã, algodão, fios	Caixa	100	70	30	30	250	80,74	20.185,00

[Handwritten signature]



CIT Nº 1000
Nº 1000

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

18. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14989 e NBR 13230 da ABNT.

19. O produto deve ser acondicionado em embalagem com capacidade nominal de 500 ml e máxima de 700 ml, mediante a aplicação de uma tampa de diâmetro da boca 4,5 cm de diâmetro e altura de 5 cm de altura. As tampas devem ser herméticas, isentas de vazamentos, tampas, boquias, fechantes, tuchos, tampões, tampas afiadas, ou outros que não devem apresentar bordas afiadas.

20. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14989 e NBR 13230 da ABNT.

21. O produto deve ser acondicionado em embalagem com capacidade nominal de 500 ml e máxima de 700 ml, mediante a aplicação de uma tampa de diâmetro da boca 4,5 cm de diâmetro e altura de 5 cm de altura. As tampas devem ser herméticas, isentas de vazamentos, tampas, boquias, fechantes, tuchos, tampões, tampas afiadas, ou outros que não devem apresentar bordas afiadas.

22. O produto deve ser acondicionado em embalagem com capacidade nominal de 500 ml e máxima de 700 ml, mediante a aplicação de uma tampa de diâmetro da boca 4,5 cm de diâmetro e altura de 5 cm de altura. As tampas devem ser herméticas, isentas de vazamentos, tampas, boquias, fechantes, tuchos, tampões, tampas afiadas, ou outros que não devem apresentar bordas afiadas.

23. O produto deve ser acondicionado em embalagem com capacidade nominal de 500 ml e máxima de 700 ml, mediante a aplicação de uma tampa de diâmetro da boca 4,5 cm de diâmetro e altura de 5 cm de altura. As tampas devem ser herméticas, isentas de vazamentos, tampas, boquias, fechantes, tuchos, tampões, tampas afiadas, ou outros que não devem apresentar bordas afiadas.

18	Caixa	120	50	30	60	320	81,78	26.169
19	Caixa	200	200	100	40	540	32,36	17.474,40
20	Caixa	200	150	20	40	470	48,47	22.780,90
21	Caixa	24	12	12	12	54	93,58	5.053,21
22	Caixa	100	50	50	30	730	32,32	7.433,60

[Handwritten signature]



	<p>com agentes não iônicos e surfactantes preservantes sequestrante, essência, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos líquido de 70 a 90,0, solução com pH sempre superior a 7, atenuação neutra de 10 a 15, em embalagem plástica, contendo 30 unidades, MS 1.419 (portaria 174/99), Marca 024 unidades</p>								
26	<p>Espuma para limpeza tipo spray, com espuma, não agressiva ao ambiente de trabalho, com formato de 100ml, 10 unidades, tipo spray, resina sintética, sabão e corante azul, para uso doméstico.</p> <p>Para limpeza descartável, confeccionada em plástico resistente, na cor branca ou bege, medida de 16 a 17 cm em comprimento. O produto deve ser usado de maneira estável, com a tampa removida, para evitar a formação de resíduos.</p> <p>Confeccionada em plástico higienicamente em caixa de papelão, acondicionado individualmente em cada unidade, para garantir a integridade do produto até o uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.</p>	Caixa	25	100	4	10		56,95	10.820,00
27	<p>Para limpeza descartável, confeccionada em plástico resistente, na cor branca ou bege, medida de 16 a 17 cm em comprimento. O produto deve ser usado de maneira estável, com a tampa removida, para evitar a formação de resíduos.</p> <p>Confeccionada higienicamente em caixa de papelão, acondicionado individualmente em cada unidade, para garantir a integridade do produto até o uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.</p>	Pacote	50	100	200	50	410	2,98	1.221,00
29	<p>Confeccionada em embalagem de plástico, com qualidade acabada, permitida, com ponta arredada, no formato de 100ml, para uso doméstico. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p> <p>Conteúdo de aproximadamente 400 pacotes, acondicionados em caixa com 20 pacotes, de forma a garantir a integridade do produto até o uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.</p>	Fardo	20	50	30	10	160	19,24	3.078,40
32	<p>Inseticida aerossol, ingredientes ativos: d-aletrina 0,135% e tetrametrola 0,135% permetrina 0,50%. Contém agentes inseticidas.</p>	Caixa	40	30	40	16	126	110,54	13.817,50



Handwritten signature or initials at the top right of the page.

33	aditivos, venedoc, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com taxa de sequestração contendo 0,1% de EDTA em caixa com 12 unidades, 100ml, tubo de vidro com tampa de plástico, sem tampas individuais.	Fardo	150	70	150	35	325	28,40	10.934,00
34	Tampa para composto de acrílico, com aplicação em placas plásticas, embalado em pacote de 12 unidades, com 14 partes.	Caixa	100	50	50	60	5,15	47,46	15.187,00
35	Tampa para composto de acrílico, com aplicação em placas plásticas, embalado em pacote de 12 unidades, com 14 partes.	Caixa	80	80	50	40	250	72,35	18.087,00
36	Tampa para composto de acrílico, com aplicação em placas plásticas, embalado em pacote de 12 unidades, com 14 partes.	Unidade	60	60	30	10	180	87,43	15.737,00
37	Tampa para composto de acrílico, com aplicação em placas plásticas, embalado em pacote de 12 unidades, com 14 partes.	Caixa	70	50	30	60	230	48,80	11.224,00
42	Tampa para composto de acrílico, com aplicação em placas plásticas, embalado em pacote de 12 unidades, com 14 partes.	Caixa	50	40	30	12	102	98,17	11.976,74
44	Tampa para composto de acrílico, com aplicação em placas plásticas, embalado em pacote de 12 unidades, com 14 partes.	Fardo	300	300	200	200	1.070	54,51	54.510,00
45	Tampa para composto de acrílico, com aplicação em placas plásticas, embalado em pacote de 12 unidades, com 14 partes.	Fardo	80	80	50	80	290	70,58	20.468,20

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/validador>
 Código do documento: e1905e0c-716-4279-94ed-7d7949f02599

46	aparato de papel tolete mediano 40x10cm embalagem com boa durabilidade do produto facilitando o transporte contendo 4 unidades por pacote. Papel tolete 17 x 27 formato retangular de bitola 200 x 27 cm com largura máxima 17cm e altura máxima 27cm. Embalagem contendo norma 100 folhas com 100 folhas. Embalagem contendo norma 100 folhas com 100 folhas. Embalagem contendo norma 100 folhas com 100 folhas.	Fardo	250	200	400	200	1.050	22,28	23.394,00
47	Papel tolete 17 x 27 formato retangular de bitola 200 x 27 cm com largura máxima 17cm e altura máxima 27cm. Embalagem contendo norma 100 folhas com 100 folhas. Embalagem contendo norma 100 folhas com 100 folhas.	Fardo	100	100	20	20	250	76,59	26.806,00
48	Festa em tablete unicolorizado em 100 unidades. Embalagem contendo norma 100 unidades com 100 unidades.	Unidade	0	0	60	0	60	225,30	13.518,00
52	Festa em tablete unicolorizado em 100 unidades. Embalagem contendo norma 100 unidades com 100 unidades.	Fardo	80	60	20	20	180	109,12	19.641,60
53	Sabão amarelo em tablete 200 unidades. Embalagem contendo norma 200 unidades com 200 unidades.	Caixa	120	100	50	100	500	51,69	19.125,00
55	Sabão em pó princípio ativo 100 unidades. Embalagem contendo norma 100 unidades com 100 unidades.	Caixa	170	100	70	30	370	66,92	24.750,40
57	Sabão em pó princípio ativo 100 unidades. Embalagem contendo norma 100 unidades com 100 unidades.	Unidade	0	0	0	0	0	132,57	7.354,20
58	Saco para lixo de polietileno com capacidade de 100 litros na cor preta. Embalagem contendo norma 100 unidades com 100 unidades.	Fardo	100	50	30	20	200	54,28	10.856,00
59	Saco para lixo de polietileno com capacidade de 100 litros na cor preta. Embalagem contendo norma 100 unidades com 100 unidades.	Fardo	100	50	30	20	200	50,21	11.045,20

[Handwritten signature]



01/07/2018
[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validar_documento?seamCodigoDocumento=1905e127164279944827d7949fe2559

60	50 unidades para a Prefeitura Municipal de Chã Grande, com a ABNT. Unidade com capacidade de 20 litros na cor preta/azul, suas embalagens deverão estar de acordo com a ABNT. Unidade com 100 unidades.	Fardo	100	50	30	20	200	52,71	10.542,00
61	50 unidades para a Prefeitura Municipal de Chã Grande, com a ABNT. Unidade com capacidade de 20 litros na cor preta/azul, suas embalagens deverão estar de acordo com a ABNT. Unidade com 100 unidades.	Fardo	100	50	30	20	200	54,43	10.886,00
62	80 unidades para a Prefeitura Municipal de Chã Grande, com a ABNT. Unidade com capacidade de 20 litros na cor preta/azul, suas embalagens deverão estar de acordo com a ABNT. Unidade com 100 unidades.	Fardo	200	80	40	20	340	24,33	8.272,00
63	50 unidades para a Prefeitura Municipal de Chã Grande, com a ABNT. Unidade com capacidade de 20 litros na cor preta/azul, suas embalagens deverão estar de acordo com a ABNT. Unidade com 100 unidades.	Unidade	50	40	30	20	140	27,87	1.393,50
64	50 unidades para a Prefeitura Municipal de Chã Grande, com a ABNT. Unidade com capacidade de 20 litros na cor preta/azul, suas embalagens deverão estar de acordo com a ABNT. Unidade com 100 unidades.	Fardo	0	0	120	0	120	68,49	8.218,80
65	50 unidades para a Prefeitura Municipal de Chã Grande, com a ABNT. Unidade com capacidade de 20 litros na cor preta/azul, suas embalagens deverão estar de acordo com a ABNT. Unidade com 100 unidades.	Fardo	0	0	120	0	120	81,19	9.742,80
66	50 unidades para a Prefeitura Municipal de Chã Grande, com a ABNT. Unidade com capacidade de 20 litros na cor preta/azul, suas embalagens deverão estar de acordo com a ABNT. Unidade com 100 unidades.	Fardo	0	0	120	0	120	44,62	5.354,40
69	Atividade de limpeza com base de 30 (trinta) centímetros.	Dozia	150	50	25	30	250	137,60	34.400,00
71	Atividade de limpeza com base de 30 (trinta) centímetros.	Dozia	30	20	10	00	60	110,58	7.187,70

Valor Total registrado: R\$ 633.486,26 (Seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2018

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 006/2018**

2.2 O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

[Handwritten signature]



3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.692/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução de preços existente no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo órgão gerenciador, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias, a partir da



CPL nº 24

[Handwritten signature]

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuizo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram e que também o subscrevem:

[Handwritten signature of Diogo Alexandre Gomes Neto]
Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
Órgão Gerenciador

[Handwritten signature of Jairo Amorim Paiva]
Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

[Handwritten signature of Alexandra Maria Gomes da Fonseca]
Alexandra Maria Gomes da Fonseca
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

[Handwritten signature of Thyago Klebson Gomes de Oliveira]
Thyago Klebson Gomes de Oliveira
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: *[Handwritten name]*
CPF: *[Handwritten CPF]*

NOME: *[Handwritten name]*
CPF: *[Handwritten CPF]*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eicite.ice.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://www.cha-grande.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.htm Código de Verificação: e905e12c27164279944d7d9949fe25e9

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01) REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, PROCESSO 021/2018 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Às 15 horas e 30 minutos do mês de agosto de 2018, às 15h00min, reuniu-se o Pregoeiro Municipal Márcio Azevedo Ferreira juntamente com os membros da equipe de apoio Maria Rosinalva dos Reis e Luana Roberta B. da Silva, para a abertura e julgamento pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, na Sala de Realização de Compras, formalmente de Licitação, localizada na Avenida São José, 101 - Centro - Estância - PE, para proceder o Credenciamento, abertura e das PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação acima mencionada. Constatada a presença do Pregoeiro e todos os membros da Equipe de Apoio e a presença de 04 (quatro) licitantes: **CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 10.648.787/0001-56**, representada por Procuração nº 02/18, Valdeir Pio Cavalcante, CNH Nº 01101300763 DETRAN-PE, CPF Nº 082.095.604-68, **FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 30.799.010/0001-08**, representada por Procuração nº 01/18, pelo Sr. Marcilio Carlos Martins da Silva, CNH Nº 044048830 DE TRAN-PE, CPF Nº 091.911.111-11, **L. M. DIUSTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº 26.229.798/0001-31**, representada pelo Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, RG Nº 5.883.094 SDS-PE, CPF Nº 011.150.664-00, **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 26.172.043/0001-48**, representada pelo Sr. Thiago Klebson Gomes de Oliveira, CNH Nº 05503392032 DE TRAN-PE, CPF Nº 071.851.764-41. Abertos os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a analisar e solicitaram aos presentes que rubricassem o documento de credenciamentos apresentados deferindo os credenciamentos requeridos, pediram rubricas em todas as empresas. Requerer em seguida aos presentes que verificassem a regularidade de inscrição em Proposta de Preços e Habilitação, solicitando que rubricassem em 2 (dois) envelopes, um contendo os envelopes de Proposta de Preços, solicitando a rubrica dos documentos de habilitação. O Pregoeiro comunicou que a presente sessão estava suspensa para análise das Propostas de Preços, informando que a data da continuidade da presente sessão, será divulgada na imprensa oficial do Município (AMUPE) ficando os licitantes presentes, cientes. Requerer em seguida aos presentes que verificassem a regularidade dos envelopes de Habilitação, solicitando em seguida que os rubricassem. Os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação das Empresas **CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 10.648.787/0001-56**, **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 30.799.010/0001-08**, **L. M. DIUSTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº 26.229.798/0001-31**, **POINT MULTI COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI EPP, CNPJ Nº 28.389.995/0001-43** e **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 26.172.043/0001-48**, permanecerão lacrados e em posse do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Perguntado se os participantes gostariam de emitir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado, a reunião, a mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Chã Grande - PE, 02 de agosto de 2018, às 15h30min.

Márcio de Azevedo Ferreira
Márcio de Azevedo Ferreira
Pregoeiro

Maria Rosinalva dos Reis
Maria Rosinalva dos Reis
Equipe de Apoio

Luana Roberta B. da Silva
Luana Roberta B. da Silva
Equipe de Apoio



CPL nº _____

EMPRESAS PARTICIPANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA

FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EIRELI

L M DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
ME

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures and names]

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9



CPL nº _____

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE ALEXANDRE ALEXANDRE
 Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/cedoc/cedoc.do?IDoc=seamC...
 e19055b-c716-d79-94ed-d7919fe25c9

ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018

DATA DA SESSÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS:

LICITANTES		REPRESENTANTE LEGAL		STATUS
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	NOME:	CPF:	TIPO
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.648.787/0001-56	Valdemir Pio Cavalcante	782.095.604-68	ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	30.799.010/0001-08	Marcílio Carlos Martins da Silva	092.201.214-84	ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	26.229.798/0001-31	Luiz Henrique da Silva Miguel	031.300.664-48	ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	26.172.043/0001-48	Thyago Klebson Gomes de Oliveira	071.851.764-41	ME

Observação: Participaram deste pregão os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (C) foram classificadas e os proponentes convocados para participarem da fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo Pregoeiro.

PROPOSTAS:

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI

ITEM 01	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	990,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	992,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	994,00	C
ITEM 02	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	9.028,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	9.081,60	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	9.137,92	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.144,96	C
ITEM 03	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.448,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.470,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.472,00	C



CPL nº _____

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://pccce.tee.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento: e19c5e6e16427994cd77d799e25c9>

ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
ITEM 04	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.508,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.558,40	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.639,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.646,20	C
ITEM 05	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	903,34	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	908,92	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	909,85	C
ITEM 06	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.177,68	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.197,92	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.199,76	C
ITEM 07	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	24.800,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	25.050,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	25.200,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	25.230,00	C
ITEM 08	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	57.288,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	58.800,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	59.136,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	59.192,00	C
ITEM 09	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	25.375,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	26.040,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	26.216,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	26.215,00	C
ITEM 10	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	29.725,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	30.575,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	30.775,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	30.800,00	C
ITEM 11	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	1.738,10	C

MATTIA



THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME		1.748,50 1.751,10	C C
ITEM 12	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME		N/C	.
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME		4.354,20	C
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		4.377,80	C
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME		4.389,60	C
ITEM 13	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME		N/C	.
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		2.515,76	C
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME		2.530,84	C
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME		2.533,44	C
ITEM 14	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME		23.036,00	C
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME		23.665,50	C
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		23.791,50	C
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME		23.817,00	C
ITEM 15	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME		N/C	.
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		5.057,50	C
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME		5.087,60	C
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME		5.093,20	C
ITEM 16	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME		13.288,80	C
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME		13.416,20	C
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		13.494,60	C
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME		13.509,30	C
ITEM 17	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME		14.165,90	C
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME		14.548,10	C
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		14.636,30	C
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME		14.651,00	C
ITEM 18	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME		12.413,50	C
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME		12.628,10	C
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		12.705,80	C
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME		12.720,60	C

Mamix



ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
ITEM 19	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	12.520,80	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	12.602,20	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	12.676,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	12.691,00	C
ITEM 20	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	9.152,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	9.396,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	9.452,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.464,00	C
ITEM 21	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.243,80	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.546,20	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.608,30	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.619,10	C
ITEM 22	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	6.099,50	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	6.154,50	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	6.193,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	6.198,50	C
ITEM 23	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.876,60	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	2.893,70	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.895,60	C
ITEM 24	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.930,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.954,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.958,00	C
ITEM 25	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	7.824,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	7.960,80	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.008,80	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.018,40	C
ITEM 26	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	12.976,60	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	13.322,40	C

netnik


 Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://eic.ead.gov.br/epp/validar>; seam Código do documento: e19c5e12-c716-79-94cd-7d79491e25

ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	13.403,00 13.416,00	C C
ITEM 27	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.639,10	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.666,70	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.671,30	C
ITEM 28	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.969,80	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.998,60	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	5.004,00	C
ITEM 29	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.945,50	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.975,95	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.980,15	C
ITEM 30	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.521,10	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.665,40	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.717,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.728,30	C
ITEM 31	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.902,80	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.966,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	9.010,80	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.018,00	C
ITEM 32	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.643,80	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.671,70	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.676,35	C
ITEM 33	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.554,20	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	2.567,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.570,70	C

MCM



ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
ITEM 34	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.034,20	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.049,80	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.053,70	C
ITEM 35	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.968,60	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.995,90	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	5.003,70	C
ITEM 36	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	59.630,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	60.635,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	60.970,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	61.037,00	C
ITEM 37	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	7.786,90	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	7.917,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	7.965,10	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	7.973,90	C
ITEM 38	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	6.554,40	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	6.664,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	6.703,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	6.710,40	C
ITEM 39	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.359,40	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.379,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.379,20	C
ITEM 40	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.040,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	2.052,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.054,00	C
ITEM 41	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.667,00	C

MURTA


 Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: https://eccc.tce.pb.gov.br/epp/validar_documento.asp?Codigo_documento=ef9c5ef2-c716-479-94ed-7d7949fe2355

ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.681,00 2.684,50	C C
ITEM 42	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	21.076,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	21.428,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	21.560,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	21.604,00	C
ITEM 43	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.574,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	11.754,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	11.826,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	11.826,00	C
ITEM 44	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.068,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.236,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.299,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.311,00	C
ITEM 45	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	9.313,20	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	9.469,20	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	9.526,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.534,20	C
ITEM 46	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	17.882,40	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	18.182,40	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	18.292,80	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	18.309,60	C
ITEM 47	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.874,20	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	12.074,40	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	12.147,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	12.157,60	C
ITEM 48	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	7.959,60	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.092,80	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.139,60	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.150,40	C

Muniz


 Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <http://fidei.ice.pe.gov.br/validar/validarDoc.seam?codigo=702991e25c9>

ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
ITEM 49	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	12.148,80	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	12.360,40	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	12.427,20	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	12.439,20	C
ITEM 50	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.186,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.353,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.416,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.437,00	C
ITEM 51	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	33.190,20	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	33.750,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	33.963,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	33.987,60	C
ITEM 52	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.496,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.673,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.737,50	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.748,00	C
ITEM 54	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.186,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.252,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.257,50	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.268,50	C
ITEM 55	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	5.709,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	5.744,75	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	5.750,25	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.755,75	C
ITEM 56	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.316,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.365,50	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.373,75	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.382,00	C
ITEM 57	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	44.533,20	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	44.801,45	C

MONTAR

A



	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	44.847,70	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	44.892,10	C
ITEM 58	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	38.328,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	38.559,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	38.598,00	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	38.637,00	C
ITEM 59	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	30.916,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	31.101,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	31.132,50	C
ITEM 60	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	14.450,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	14.550,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	14.550,00	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	14.575,00	C
ITEM 61	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.694,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.716,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.720,00	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	3.724,00	C
ITEM 62	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	26.089,25	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	26.248,75	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	26.273,50	C
ITEM 63	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.170,16	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.190,14	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.194,58	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	3.196,80	C
ITEM 64	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.773,45	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.827,35	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.834,70	C

Murillo



CPL nº 011



Documento Arquivado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE DE GOMES NETO
 Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/validarDoc.seam?codigo_documento=ef9ef2-c716-4279-94cd-7d7775e25c99

ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO:
ITEM 66	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	990,00	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	996,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	997,00	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	998,00	C
ITEM 66	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	20.913,60	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	21.038,40	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	21.060,00	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	21.081,60	C
ITEM 67	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	5.017,60	C
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	5.048,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	5.052,80	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.057,60	C
ITEM 68	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.120,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.180,80	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.192,00	C
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.201,60	C
COTA PRINCIPAL - APROXIMADAMENTE = 75%			
ITEM 63	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	69.475,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	69.872,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	70.269,00	C
COTA RESERVADA - APROXIMADAMENTE = 25%			
ITEM 53	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	N/C	-
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	23.276,00	C
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	23.408,00	C
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	23.541,00	C

LANCES

Observação: Os lances apresentados pelas licitantes se encontram na PLANILHA DE LANCES em anexo.

Chã Grande - PE, 06 de setembro de 2018

Mannix de Azevedo Ferreira
 Mannix de Azevedo Ferreira
 Pregoeiro

Maria Rosalina dos Reis
 Maria Rosalina dos Reis
 Equipe de Apoio

Luana Roberta B. da Silva
 Luana Roberta B. da Silva
 Equipe de Apoio



CPL nº _____



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

EMPRESAS PARTICIPANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EIRELI

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
ME

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

ASSINATURAS:

Marcos Antonio...
João...

Diogo Alexandre Gomes Neto
MARINHA



ATA DE OFERTA DE LANCES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018
 DATA DA SESSÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ORGAOS PARTICIPANTES.

PLANILHA DE LANCES.

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI

ITEM 01	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	980,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	970,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	960,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	952,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	944,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 02	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.870,40
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.800,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.729,60
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.697,92
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 03	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.430,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.400,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.360,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.302,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 04	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.466,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.398,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.296,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.228,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.224,60

Mmmmm

[Handwritten signatures]



CPL nº 14



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94dc-7d7949fe25c9

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 05 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)
899,00
891,25
877,30
868,00
865,21
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 06 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
3.155,60
3.128,00
3.109,60
3.091,20
3.082,00
3.054,40
3.043,36
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 07 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
24.600,00
63.744,00
Sem Lance
24.300,00
24.000,00
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
24.000,00

ITEM 08 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)
57.120,00
56.560,00
Sem Lance
Sem Lance
56.280,00
Sem Lance
Sem Lance

MUNIMAX

[Handwritten signatures and marks]



ITEM 09

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE

(R\$)
25.200,00
Sem Lance
Sem Lance
25.025,00
24.955,00
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 10

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE

(R\$)
29.625,00
29.500,00
Sem Lance
29.375,00
29.275,00
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
29.275,00

ITEM 11

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE

(R\$)
1.722,50
1.703,00
1.690,00
Sem Lance
1.665,30
Sem Lance
Sem Lance
1.665,30

ITEM 12

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE

(R\$)
4.307,00
5.428,00
4.165,40
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 13

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE

(R\$)
2.506,40
2.496,00
2.488,20
2.470,00
2.444,00
2.418,00
Sem Lance
2.409,16
Sem Lance
Sem Lance

Mannick

Mannick



ITEM	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
ITEM 14	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	22.950,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	22.780,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	22.695,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	22.652,50
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
ITEM 15	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	5.040,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.970,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.934,30
ITEM 16	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.900,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.843,30
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
ITEM 17	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	13.230,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	13.141,80
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	12.985,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	12.887,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	12.847,80
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
ITEM 18	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	14.126,70
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	14.063,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
ITEM 19	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	13.965,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	13.930,70
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

Martine

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	12.173,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	12.132,30
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	12.117,50
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	12.095,30
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 19

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	(R\$)
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	12.472,70
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	12.395,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	12.265,50
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	12.210,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	12.139,70
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	12.099,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	12.065,70
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 20

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	(R\$)
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	9.120,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.000,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

ITEM 21

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	(R\$)
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.206,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.098,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

ITEM 22

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	(R\$)
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	6.050,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.896,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

Mamix

[Handwritten signature]



ITEM 23

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE

(R\$)
 Sem Lance 2.850,00
 2.812,00
 2.755,00
 Sem Lance
 Sem Lance

ITEM 24

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE

(R\$)
 3.900,00
 3.844,00
 3.800,00
 Sem Lance
 3.764,00
 Sem Lance
 Sem Lance

ITEM 25

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE

(R\$)
 7.752,00
 7.720,80
 7.692,00
 7.680,00
 Sem Lance
 7.624,80
 Sem Lance
 Sem Lance
 Sem Lance

ITEM 26

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE

(R\$)
 12.961,00
 12.885,60
 12.758,20
 Sem Lance
 Sem Lance
 Sem Lance
 Sem Lance

ITEM 27

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
 THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE

(R\$)
 4.600,00
 4.441,30
 Sem Lance
 Sem Lance
 Sem Lance

ITEM 28

EMPRESAS LICITANTES:

VALOR DO LANCE

(R\$)

Marmix

[Handwritten signatures]



LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.950,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.896,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.860,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.831,20
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.770,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.759,20
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 29 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.935,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.904,55
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.877,25
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.855,20
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.841,55
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.830,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.809,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.736,55
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 30 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.484,10
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.421,20
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.395,30
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.299,10
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 31 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.830,80
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.730,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.668,80
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.640,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.578,80
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 32 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.619,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.601,95
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.609,70

Munick

[Handwritten signature]



LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.530,65
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.508,95
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.487,25
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.467,10
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.445,95
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 33 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	(R\$)
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	2.541,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.445,30
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

ITEM 34 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	(R\$)
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.022,50
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	2.905,50
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

ITEM 35 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	(R\$)
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.875,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.758,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

ITEM 36 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	(R\$)
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	58.960,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	58.022,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

ITEM 37 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	(R\$)
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	7.700,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	7.659,30
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	7.604,30
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	7.590,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	7.582,30

Marmil



CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

Sem Lance
Sem Lance

ITEM 38

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

6.520,80
6.470,40
6.381,60
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 39

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

3.330,00
3.214,20
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 40

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

2.020,00
2.000,00
1.990,00
1.970,00
1.954,00
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 41

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

Sem Lance
2.625,00
2.607,50
2.555,00
Sem Lance
Sem Lance

ITEM 42

EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

Sem Lance
20.680,00
20.504,00
Sem Lance
Sem Lance
Sem Lance

Handwritten signature

Handwritten signature



ITEM 43	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	11.520,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	11.430,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	11.250,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 44	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.014,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	9.945,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	9.921,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	9.894,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.804,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 45	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.300,20
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	9.240,40
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	9.183,20
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	9.126,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.100,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	9.081,80
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.066,20
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 46	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	17.760,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	17.736,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	17.652,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	17.556,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	17.520,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	17.496,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	17.412,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 47	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
---------	----------------------	-------------------------

Murillo

Assinatura

Assinatura



LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	11.822,20
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	11.778,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	11.744,20
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.661,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	11.562,20
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 48 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	7.920,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	7.822,80
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	7.750,80
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 49 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	12.060,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	12.012,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	11.829,60
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 50 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.080,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	9.912,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

VALOR DO LANCE (R\$)

ITEM 51 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	33.040,80
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	32.832,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	32.760,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	32.580,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	32.500,80
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	32.400,00
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	32.320,80
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

VALOR DO LANCE (R\$)



ITEM 52	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.405,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.321,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	10.300,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.250,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.221,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 54	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.147,50
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.103,50
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	10.029,25
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	9.933,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	9.900,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.850,50
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	9.754,25
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 55	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.692,50
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	5.555,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	5.522,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	5.480,75
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	5.467,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 56	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.272,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.239,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.184,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	8.118,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.046,50
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.019,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	7.975,00
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	7.964,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance

Munick

[Handwritten signature]


 Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d7949fe25e9

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

Sem Lance

ITEM 57
EMPRESAS LICITANTES:

- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)

- 44.215,00
- 43.943,05
- 43.660,00
- 43.290,00
- Sem Lance
- 42.648,05
- Sem Lance
- Sem Lance
- Sem Lance

ITEM 58
EMPRESAS LICITANTES:

- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)

- 37.950,00
- 37.455,00
- 37.200,00
- 36.750,00
- Sem Lance
- 36.705,00
- Sem Lance
- Sem Lance
- Sem Lance
- 36.705,00

ITEM 59
EMPRESAS LICITANTES:

- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

- 30.750,00
- 30.450,00
- 30.000,00
- Sem Lance
- 29.850,00
- 29.605,50
- Sem Lance
- Sem Lance

ITEM 60
EMPRESAS LICITANTES:

- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME
- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME
- THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

VALOR DO LANCE (R\$)

- 14.375,00
- 14.125,00
- Sem Lance
- 13.850,00
- Sem Lance
- Sem Lance
- Sem Lance

ITEM 61
EMPRESAS LICITANTES:

- CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME
- LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME

VALOR DO LANCE (R\$)

- 3.670,00
- 3.624,00

Marmix



THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.604,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	3.598,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.538,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 62 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	(R\$)
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	25.850,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	25.300,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	24.986,50
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

ITEM 63 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	VALOR DO LANCE
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	(R\$)
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	3.125,76
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	3.096,90
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	3.036,96
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

ITEM 64 EMPRESAS LICITANTES:

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	VALOR DO LANCE
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	(R\$)
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	8.697,50
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	8.599,50
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	8.403,50
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

ITEM 65 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	VALOR DO LANCE
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	(R\$)
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	980,00
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	970,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	948,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	Sem Lance
	Sem Lance

ITEM 66 EMPRESAS LICITANTES:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	VALOR DO LANCE
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	(R\$)
FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	20.640,00
	20.268,00
	Sem Lance


 Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesse em: <https://eetec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	20.160,00
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	20.028,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

ITEM 67	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	4.984,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	4.960,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.900,80
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	4.835,20
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	4.804,80
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance

ITEM 68	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.112,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	10.011,20
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	9.942,40
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	9.920,00
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	9.892,80
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	9.691,20
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

COTA PRINCIPAL - APROXIMADAMENTE = 75%

ITEM 53	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	69.087,80
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	68.681,00
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	67.887,00
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	67.132,70
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

COTA RESERVADA - APROXIMADAMENTE = 25%

ITEM 53	EMPRESAS LICITANTES:	VALOR DO LANCE (R\$)
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	22.490,30
	FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Sem Lance
	THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME	Sem Lance
	LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA ME	Sem Lance

Mariane

A



Chã Grande - PE, 06 de setembro de 2018

Mannix de Azevedo Ferreira
Mannix de Azevedo Ferreira
Prestador

Maria Rosinalva dos Reis
Maria Rosinalva dos Reis
Equipe de Apoio

Luana Roberta B. da Silva
Luana Roberta B. da Silva
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ASSINATURAS:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EIRELI

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
ME

THYAGO KI FBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME

Marcos Antonio dos Reis
Luana Roberta B. da Silva

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25e9



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c55e12-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

As seis horas e quinze minutos de setembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores Marina de Azevedo Ferroira e pelas Senhoras Maria Rosinalva dos Reis e Luana Roberta Batista da Silva, nomeados pela Portaria nº. 002/2018, de 02/01/2018, sob o comando do primeiro e sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, do Decreto Municipal nº. 000017, de 13/01/2017, Decreto Municipal nº. 000021, de 14/01/2017, Lei Complementar nº. 001, de 14/01/2016, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07/04/2014, aplicando subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciar os documentos de Proposta de Preços e habilitação referentes ao **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.** Constatada a presença do Pregoeiro e todos os membros da Equipe de Apoio e a presença de 04 (quatro) licitantes: **CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ Nº 10.648.787/0001-55**, representada por Procuração pelo Sr. Valdemir Pio Cavalcante, CNH Nº 01101300763 DETRAN-PE, CPF Nº 782.095.604-68; **FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 30.799.010/0001-08**, representada por Procuração pelo Sr. Marcelo Carlos Martins da Silva, CNH Nº 048845900 e DETRAN-PE, CPF Nº 082.001.214-84; **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ Nº 26.229.798/0001-31**, representada pelo Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, RG Nº 5.843.054 SDS-PE, CPF Nº 031.300.664-49 e **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 26.172.043/0001-48**, representada pelo Sr. Thyago Klebson Gomes de Oliveira, RG Nº 6.400.096 SDS-PE, CPF Nº 071.851.764-41. Abertos os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio divulgaram o resultado obtido na análise da apuração do preenchimento das Propostas de todas as Empresas que ocorreram na Sessão do dia 15/08/2018. Prosseguindo com a sessão lançou-se na Ata de Credenciamento e Abertura das Propostas em anexo os valores mínimos das Empresas. Prosseguindo com a Fase de Lances Verbais, o Pregoeiro solicitou dos Representantes, das Licitantes, apresentação de lances verbais, sendo lançados na Ata de Oferta de Lances em anexo os lances mínimos ofertados por cada licitante e sendo declaradas as Licitantes: **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME** classificada para os itens 01, 03, 05, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 67 da COTA EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI e **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME** classificada para os itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 30, 31, 44, 45, 47, 51, 57, 58, 66 e 68 da COTA EXCLUSIVA ME, EPP OU MEI item 53 da COTA PRINCIPAL e do item 53 da COTA RESERVADA.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesso em: 10/09/2018 às 13:10:00
 Endereço: www.portalchagrande.pe.gov.br
 Código do Documento: 1905612-6716-4279-94-747049625-9

Questionadas pelo Pregoeiro, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Passando-se à fase de análise dos documentos de Habilitação, constatou-se que a Licitante **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORT EIRELI ME** atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital, porém verificou-se que na nova data marcada para Abertura do Envelope de Habilitação dia 06/09/2018 encontra-se vencido o seguinte documento da Empresa **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS)**. O Pregoeiro e a Equipe de apoio constataram que a Licitante **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME** atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital, porém, verificou-se que na nova data marcada para Abertura do Envelope de Habilitação dia 06/09/2018 encontra-se vencido o seguinte documento da Empresa **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da Dívida Ativa da União e da Fazenda Federal**. Nesse contexto, foi solicitado às licitantes classificadas a apresentação da respectiva documentação na presente Sessão, sendo os mesmos apresentados. O Pregoeiro verificou a Regularidade dos documentos requisitados, qual seja da Empresa **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS)** e da Empresa **THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da Dívida Ativa da União e da Fazenda Federal**, constatou-se que as Licitantes classificadas atendem aos requisitos solicitados no Edital. Após isso, iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e com relação a esses o Pregoeiro os declarou autênticos, sendo assim, o Pregoeiro declarou as Licitantes **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME e THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME** Habilitadas. Questionadas pelo Pregoeiro, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Ficam desde já as Empresas **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME e THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME** intimadas acerca da data para apresentação da nova proposta de preços readequada ao que foi ofertado na fase de lance verbal, conforme item 7.2.11 do Edital, no entanto fica designada a data de **10/09/2018 a partir das 08h00min**. Perguntado se os licitantes desejariam abrir mão do prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se os participantes gostariam de diminuir alguma dívida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Chã Grande, PE, 09 de setembro de 2018 às 13h10min.

Mannix de Azevedo Ferreira
Mannix de Azevedo Ferreira
 Pregoeiro

Maria Rosalva dos Reis
Maria Rosalva dos Reis
 Equipe de Apoio

Luana Roberta B. da Silva
Luana Roberta B. da Silva
 Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ASSINATURAS:

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Marcos Carlos da Silva



CPL nº _____



LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
ME

TRAYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA DIRETI ME

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25e9



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca do Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada a Avenida São José n° 101, Centro Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4 679 002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada a Avenida Vinte de Dezembro, 145 - Centro - Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1 826 812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHA GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 - Augusto David - Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de identidade nº 4 668 227 SDS/PE, CPF nº 988 031 664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo Homologada em **11/09/2018** doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si justo e avençado a presente Ata que quando publicada terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7 892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8 666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório:

1.1 - Fornecedor - Item

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ Nº **26.229.798/0001-31**, com sede à Avenida Santa Cruz, nº 04 - Santa Cruz - Carpina - PE, CEP: 55.811-010, Fone: (81) 3621 3838, representada por seu Representante Legal Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 5 883 094 SDS/PE, CPF/MF Nº 031 300 664-46



Chã Grande

Uma Boa Ideia

CPL nº 137



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://eccc.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREF	EDUC	SAUDE	AÇÃO SOCIAL	QUNTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Apontador simples rebatida de plástico Caixa contendo 24 unidades	CX	7	330	5	10	352	24,71	8.697,92
04	Borracha bicolor (azul/vermelha), para marca livro de caneta e lapas, dimensões: comprimento aprox 40 x 60 mm largura 18 x 20 mm espessura 8,0 x 4,0 mm e embalagem Caixa com 40 unidades.	CX	40	250	70	20	340	24,19	8.224,60
06	Borracha branca, tipo ponteira para apunçar na parte superior do lapis. Sendo pacote com 50 unidades cada.	PCT	0	144	0	40	184	16,54	3.043,36
07	Caderno brochura Pequeno personalizado, de capa dura com 96 folhas.	UND	0	3.000	0	0	3.000	8,00	24.000,00
08	Caderno de desenho personalizado com arame 45 folhas, capa mole.	UND	0	5.600	0	0	5.600	10,05	56.280,00
09	Caderno grande brochura personalizado 96 folhas, capa mole.	UND	0	3.500	0	0	3.500	7,13	24.955,00
10	Caderno 10 matérias personalizado com arame, capa dura com 140 folhas.	UND	0	2.500	0	0	2.500	11,71	29.275,00
14	Caneta tipo esferográfica, corpo simples e transparente, ponta de feltro, estilo de linguagem ofício lateral escrita grossa Caixa com 50 unidades.	CX	400	200	150	100	850	26,65	22.652,50
16	Clips para papel em aço inoxidado, número 3/0(tres) Embalagem sendo em pacote com 10 caixas com 100 unidades cada.	CX	250	70	100	70	490	26,22	12.847,80
17	Clips para papel em aço inoxidado, número 2/0(dois) Embalagem sendo em pacote com 10 caixas com 100 unidades cada.	CX	250	70	100	70	490	28,43	13.930,70
18	Clips para papel em aço inoxidado, número 4/0(quatro) Embalagem sendo em pacote com 10 caixas com 100 unidades cada.	CX	150	70	80	70	370	32,69	12.095,30
19	Clips para papel em aço inoxidado, número 8/0(oito) Embalagem sendo em pacote com 10 caixas com 25 unidades cada.	CX	150	70	80	70	370	32,61	12.065,70
30	Fita adesiva tipo em fita dimensões 18 mm x 50 mm pacote com 5 unidades.	PCT	200	40	50	70	370	22,44	8.299,10
34	Fita adesiva marrom em polipropileno para empacotamento, dimensões aprox largura 45 mm x 50 m pacote com 4 unidades.	PCT	150	40	100	70	360	23,83	8.578,80
44	Lapis grafite nº 2, caixa com 144 unidades, composição grafite, caixa marrom, madeira e plástico cartão.	CX	0	200	0	100	300	32,68	9.804,00
45	Lapis tipo piloto, tipo caneta preto ou cor-de-rosa, caixa com 12 unidades.	CX	100	100	50	50	350	34,57	9.065,20

Handwritten signature and initials



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://eic.e-tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: e19c5e12-c716-4279-94cd-7d7949e25c9

47	Lista de pastado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gram ² , embalagem pacote com 3 unidades.	CX	100	50	30	30	260	44,47	11.562,20
53	Papel sulfite tipo chamaquinta, A4 75 g, pó com 100 folhas, cor branca, azul verde e verde, 30 folhas por 25 pacotes.	CX	0	100	50	30	130	179,56	32.320,80
57	Pasta suspensa em fibra naturalizada e pastificada na forma tabicada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 350 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 08 (oito) posições para alojamento de visor pastosas para arquivamento em metal com alinhamento em duas das extremidades, superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado caixa com 50 unidades.	CX	70	40	40	35	185	230,53	42.648,05
58	Pasta arquivo, registrador tipo AZ, em papéis prensado com 4 folhas metálicas, 40 folhas da parte inferior longa, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura, arquivado por meio fecho por 04 (quatro) partes, pastado em material plástico de alta resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e pinela para identificação no dorso. Embalagem caixa com 20 unidades.	CX	40	40	40	30	150	244,70	36.705,00
65	Tesoura escolar de ponta arredondada com cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte profícuo em aço inoxidável, caixa com 24 unidades.	CX	0	190	0	50	140	83,45	20.028,00
68	Tubo embastecedor, para papel branco, tubo com 37 ml diversas cores. Embalagem caixa contendo 12 tubos.	CX	50	30	50	30	160	60,57	9.691,20

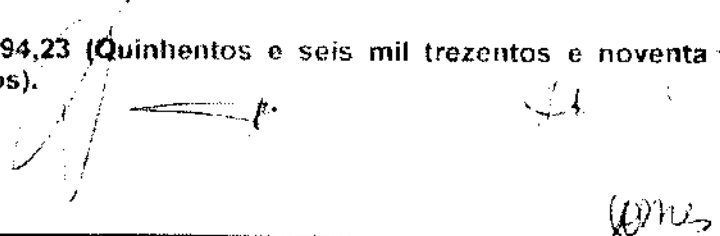
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL - APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREF	EDUC	SAUDE	AÇÃO SOCIAL	QUNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	Papel ofício A4 caixa com 10 resmas, formato 210x297mm, 75g, contendo em uma resma 500fls.	CX	150	50	112	75	397	169,10	67.132,70

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA - APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREF	EDUC	SAUDE	AÇÃO SOCIAL	QUNT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	Papel ofício A4 caixa com 10 resmas, formato 210x297mm, 75g, contendo em uma resma 500fls.	CX	50	20	36	25	133	169,10	22.490,30

Valor Total registrado: R\$ 506.394,23 (Quinhentos e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).





2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 007/2018

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 007/2018**

2.2 - O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando

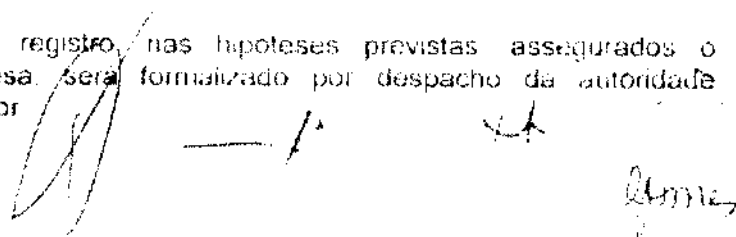
6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado, e

6.4 - tiver presente razões de interesse público

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador





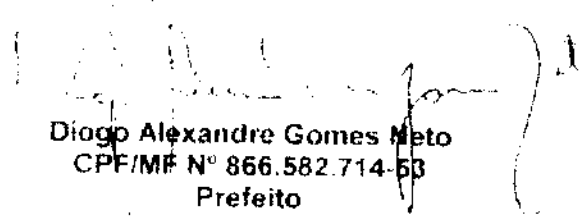
Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ef9c5ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25e9

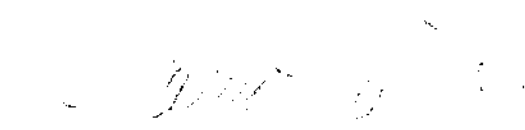
6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

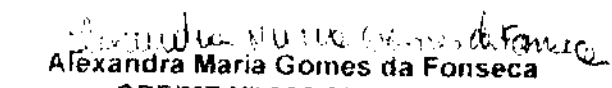
7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

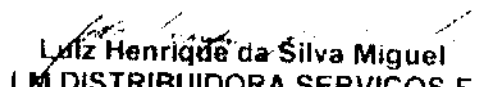
8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

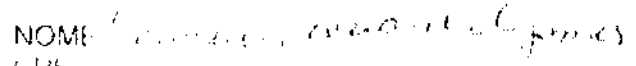

Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
Órgão Gerenciador

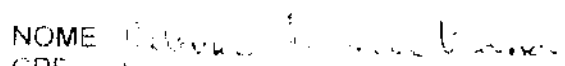

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante


Alexandra Maria Gomes da Fonseca
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social


Luiz Henrique da Silva Miguel
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: 
CPF: _____

NOME: 
CPF: _____



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Às 11 horas e 15 minutos do mês de setembro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada a Avenida São José, n.º 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada a Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande – PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o n.º **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHA GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado a Rua José Trajano Lopes, 14 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o n.º **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018** e de outro lado, a Empresa **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

1.1 – Fornecedor – Item

THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº **26.172.043/0001-48**, com sede a Avenida Clodoaldo Gomes de Araujo, nº 306 – Penedo – São Lourenço da Mata – PE, CEP: 54.715-505, Fone: (81) 3023.4959, representada por seu Representante Legal, Sr. Thyago Klebson Gomes de Oliveira, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º **071.851.764-41**.


PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREF	EDUC	SAUDE	AÇÃO SOCIAL	QUNTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Alcova para o modelo nº 02 em folha com estopo plástico, com entalçamento, com 2 unidades.	UND	50	50	50	40	200	4,72	944,00
02	Bloco para recortes e amarrações tipo post-it auto adesivo confeccionado em papel 100% reciclado, medido aproximadamente 75x102mm (folha com 12 unidades).	PCT	80	50	40	50	200	16,51	3.302,00
05	Distância elástica amarelo extra nº 16 - compensação humana natural pacote com 1 Kg.	KG	12	8	0	5	51	27,91	865,21
11	Calculadora de mesa a pilva com 12 dígitos, operações básicas, visor com números grandes, tamanho de no mínimo 14x21 cm, com pilha, operação e manual em português.	UND	50	20	50	20	130	12,81	1.665,30
12	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm comprimento x 6,5 mm de diâmetro, com capacidade de 10 g, cor preto, grando no corpo a marca de identificação do fabricante.	UND	100	1000	50	30	1.160	3,53	4.165,40
13	Embalagem para 12 unidades de canetas, em cores sortidas, acondicionadas em estopo plástico.	CX	20	10	12	10	51	45,33	2.409,16
14	Caneta marcadora para escrita em CD e discos superfície com ponta de polímero, diâmetro 0,9 mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem caixa com 12 canetas, incluindo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	CX	20	10	12	10	51	45,33	2.409,16
15	CD RW virgem, Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados ou 80 minutos de áudio. Suportar gravação de 4x a 12x. Faça não gravável, taxa de identificação de fabricação, capacidade máxima de gravação e capacidade para escrita de gravação gravado com dados de identificação do produto, data de fabricação, capacidade máxima de gravação para ser gravado, cor da embalagem para ser gravado, incluindo o preço unitário do conteúdo, aproximadamente 120 unidades, em estopo caixa com 50 unidades.	CX	30	10	20	10	130	68,19	4.843,30
20	Cola bastão em tubo plástico com tampa base guarnecida, fórmula líquida, peso líquido 20 g, com selo de identificação do produto e marca do fabricante, incluindo o preço unitário do conteúdo, aproximadamente 50 unidades.	CX	150	90	80	80	400	22,50	9.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
 Acesso em: https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e99c5e12-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

21	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	CX	500	11,0	4,0	30	1,45	37,40	10.098,00
22	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	PCT	2	500	8	50	5,50	10,72	5.896,00
23	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	CX	50	50	5	30	1,90	14,50	2.755,00
24	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	CX	100	40	20	30	1,07	16,92	3.764,00
25	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	CX	100	40	40	40	2,40	31,77	7.624,80
26	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.		100	60	40	40	1,50	49,07	12.758,20
27	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	CX	50	50	40	40	2,50	19,31	4.441,30
28	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	CX	60	40	50	30	1,80	26,44	4.759,20
29	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	CX	50	20	20	15	1,05	45,11	4.736,55
32	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	PCT	60	25	10	40	1,15	28,69	4.446,95
33	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	PCT	150	50	50	30	1,30	7,41	2.445,30
34	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	PCT	150	60	100	60	1,90	7,45	2.905,50
35	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	CX	150	60	50	50	1,15	12,20	4.759,00
36	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	PCT	400	5.900	1,00	200	6,700	8,66	58.022,00
37	Cartão branco, a base de PVC, para uso em painéis, tamanho 10x15 cm, com adesivo branco, prazo de entrega em 10 dias úteis.	PCT	40	20	10	20	1,10	60,93	7.582,30



38	Para: posições (grupo aberto) - Prestada Capacidade de carga máxima 21 tons ponte de 100 grampos Grampeador capacidade para apoiar até 25 toneladas e apoiar folhas de papel 75 gram2 compartimento mínimo 12,5 cm cálculo metálica, base para reclinamento do grampo com dois pontos de apoio e 8 pontos de apoio, capacidade de carga máxima 21 tons ponte de 100 grampos 2x6	UND	100	40	60	40	240	26,59	6.381,60
39	Grampo colado para grampeador, pontes com 100 grampos tamanho 26-6 Embalagem caixa com 5000 unidades, com dados de identificação de produto e marca do fabricante	CX	350	100	150	60	660	4,87	3.214,20
40	Grampo para grampeador reclinável tamanho 27-13 cm, para grampeador industrial capacidade para grampar de 20 até 100 folhas, Embalagem caixa com 2500 unidades, contendo a marca do fabricante	CX	80	50	50	0	200	9,77	1.954,00
41	Grampo tipo bilho (grampo bilho) 80mm fabricado em chapa de aço revestida, caixa com 50 pares, fabricação nacional	CX	200	50	50	50	350	7,30	2.555,00
42	Capa de cana grande em duas extremidades 12 unidades em cores diferentes, para formato cilindro, em extração	CX	0	4.000	0	0	4.000	4,85	20.560,00
43	Capa de cana grande em duas extremidades, em cores diferentes, formato cilindro, padrão grosso	CX	0	1.600	0	200	1.800	6,25	11.250,00
45	Lapiseira para cana grade 0,7 mm tipo 2B, com corpo plástico, ponta de metal e amagada de borracha, Embalagem pacote com 12 unidades	CX	100	50	50	30	240	72,55	17.412,00
48	Capa de ponte para cana grade de 100 versos com 100 folhas em extração	UND	200	50	15	30	300	23,93	7.150,00
49	Capa protetora em alumínio com 100 folhas capa e contra capa de alta resistência e dimensões de aprox 215x150 mm, Embalagem pacote com 5 unidades	PC1	100	40	60	40	240	49,29	11.829,60
50	Capa para grade para cana com cores diferentes com volume de 40 grampos	UND	0	1.500	0	300	2.100	4,72	9.912,00
52	Capa para cana grade, em alumínio, aprox. 215x150 mm, pacote com 200 folhas	PC1	0	50	0	0	50	204,42	10.221,00
54	Pasta classificadora em PVC, transparente, com prendedor macho e fêmea em PVC, dimensões 230 x 340 mm Embalagem pacote com 10 unidades	PC1	100	80	60	35	275	35,47	9.754,25
55	Pasta plástica com abas pacote com 10 unidades, dimensões de 240x300mm	PC1	100	80	60	35	275	19,08	5.467,00
56	Pasta plástica com abas para canas, dimensões de 240x300mm	PC1	100	80	60	35	275	28,96	7.964,00

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e19c5e12-e716-4279-94cd-7d79491e25c9

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Est.	Qtd. Prop.	Qtd. Ace.	Qtd. Rec.	Valor Unit.	Valor Total	
59	Unidades, uma por pessoa, aprox. 150 x 150 x 40 mm, contendo 2 blocos metálicos com capacidade para perfurar 70 folhas de papel 75g/m² com boa resistência em tempo limitado para eletrotalita.	UNO	50	30	40	30	150	197,37	29.605,50
60	Panela a dedo em alumínio, tipo lavável e solável em água com 2,5 l de capacidade para cozimento.	UNO	0	200,0	0	200	6,94	13.850,00	
61	Carta-lapso tipo "sanduíche", fabricada em lúmen, com uma face revestida com melamina, incluindo apertadores, 25cm x 55cm metálica em alumínio transparente, na cor cristal, com capacidade para armazenar e aquecer alimentos, produzida em alumínio.	UNO	100	30	40	30	200	17,69	3.538,00
62	Quadro de gesso em madeira, 60x60 cm, com moldura para inserção de placas com petiscos, de aço, dimensões aprox. 60x60 x 20 mm.	UNO	100	40	40	40	90,86	24.886,50	
63	Placa em material plástico, com quadrado em alumínio, soldado em inox, com 90 mm x 100 mm de espessura e com 10 furos para parafusos com 25 unidades.	PCU	0	172	0	50	20,7	13,68	3.036,96
64	Saco para documentos em PVC, 220 x 320 x 84 mm, dimensão 220 mm x 320 mm, 1 unidade.	PCU	70	100	70	40	34,30	8.403,50	
65	Frescura modelo doméstica, em aço polido, 7 polegadas, próprio para cutelaria, tubo em plástico de alta resistência.	UND	0	50	30	20	100	9,48	948,00
67	Unidade para comida, 45 ml, fabricada em plástico, com 12 unidades.	CX	50	30	50	30	18,0	30,03	1.804,80

Valor Total registrado: R\$ 379.530,18 (Trezentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta reais e dezoito centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 007/2018.

2.1 - O cumprimento de entrega só estará caracterizado mediante Contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial N° 007/2018.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.


 Diogo Alexandre Gomes Neto



CPL nº _____

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94cd-7d7949fe25c9

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CPL nº _____

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

[Handwritten Signature]
Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
Órgão Gerenciador

[Handwritten Signature]
Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

[Handwritten Signature]
Alexandra Maria Gomes da Fonseca
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

[Handwritten Signature]
Thyago Klebson Gomes de Oliveira
THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA
EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME *[Handwritten Name]*
CPF *[Handwritten CPF]*

NOME *[Handwritten Name]*
CPF *[Handwritten CPF]*

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e19c5ef2-c716-4279-94ed-7d7949fe25c9